



SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	1
STP - Pautas	1
STP - Atas	1
STP - Acórdãos	1
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA	2
1ªSECAM - Pautas	2
CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES	2
CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	2
CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	4
AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA	4
AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO KANIA	6
AUDITOR LIVIO FABIANO SOTERO COSTA	7
AUDITOR JOSE MAURICIO DE ANDRADE NETO	7
1ªSECAM - Atas	8
1ªSECAM - Acórdãos	8
SECRETARIA DA 2ª CÂMARA	8
2ªSECAM - Pautas	8
CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA	8
CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO	10
CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI	11
AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO	12
AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO	13
AUDITORA MURYEL HEY	14
2ªSECAM - Atas	15
2ªSECAM - Acórdãos	15
ATOS DE RELATORIA	15
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	15
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA	15
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	16
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO	16
Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES	16
Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	17
Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI	18
Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA	18
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO	18
Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA	19
Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO	19
Auditor LIVIO FABIANO SOTERO COSTA	20
Auditora MURYEL HEY	20
Auditor JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO	20
CORREGEDORIA-GERAL	20
Comissão Permanente de Proc. Administrativo Disciplinar	20
OUIDORIA DE CONTAS	20
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	21
ATOS DIVERSOS	21
Resenhas de Distribuição	21
Editais	23
Despachos	24
Informações	27
Atos de Alerta Municipais	27
COORDENADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO	27
ATOS NORMATIVOS	27
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	27
GP - Despachos	27
GP - Termo de Ajuste de Gestão	29
GP - Portarias	29
LICITAÇÕES E CONTRATOS	29
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2023/2024	30
Tribunal Pleno	30
Primeira Câmara	30
Segunda Câmara	30
Corregedoria-Geral	30
Ministério Público de Contas	30
Conselheiros – Diretores de Gabinete	30
Auditores – Coordenadores de Gabinete	30
Inspetorias de Controle Externo	30
Administrativo	30

As sessões por **videoconferência** do Tribunal Pleno serão realizadas às 14h das quartas-feiras. A parte interessada em realizar sustentação oral deverá seguir as orientações disponíveis no link <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/sustentacao-oral-do-plenario-virtual/337541/area/54>, ou peticionar requisitando o link de acesso ao Zoom, para sustentar "ao vivo".

Nos termos da Resolução nº 77/2020, alterada pela Resolução nº 82/2021, que regulamenta o § 6º do art. 429 do Regimento Interno, que trata da realização de sessões virtuais dos órgãos colegiados do Tribunal de Contas, as **SESSÕES NO PLENÁRIO VIRTUAL DAS CÂMARAS** serão realizadas em semanas **alternadas** com as sessões do Tribunal Pleno, conforme art. 9º da referida resolução "As sessões do Pleno e das Câmaras serão abertas às 12:00h das segundas-feiras e encerradas às 15:00h das quintas-feiras. A **pauta** está disponível para consulta no site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ no endereço [HTTPS://WWW.TCE.PR.GOV.BR](https://www.tce.pr.gov.br) no quadro "Sessões do Plenário Virtual" no ícone "Pauta Plenário Virtual".

STP - Pautas

Nos termos do art. 22, §§1º e 2º da Resolução nº 77/20, atualizada pela Resolução nº 82/21, as partes interessadas em realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL** nos processos incluídos em pauta de julgamento de **SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL**, devem apresentar requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado para fins de deferimento, e deverá vir acompanhado de link de acesso público que remeta à mídia em formato de vídeo ou áudio, cuja duração máxima será de 15 minutos, conforme orientações disponíveis no link <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/sustentacao-oral-do-plenario-virtual/337541/area/54>. Por determinação do Presidente desta Corte, é obrigatório o uso da beca, ou vestimenta adequada para participação nas sessões plenárias.

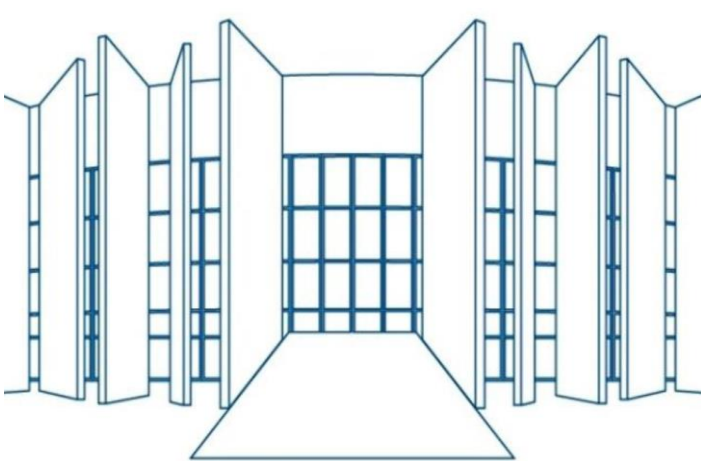
Sem publicações

STP - Atas

Sem publicações

STP - Acórdãos

Sem publicações





ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), ANTONIO CARLOS FILUCA ABUD, ANTONIO FLAVIO BRANCO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), BRASÍLIO ABUD NETO, BRASÍLIO ABUD FILHO, EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN (Procurador(es): LUCIANO ELIAS REIS, RAFAEL KNORR LIPP MANN), EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE PARANAGUÁ S/A (EXTINTO), FÁBIO HENRIQUE BRANCO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), FLÁVIA HELOISA BRANCO ABUD (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), JOSÉ BAKA FILHO (Procurador(es): EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA), LETÍCIA CAROLINE BRANCO ABUD (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), LIDIANE CRISTINA BRANCO ABUD SILVA (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), LIGIA STEFÂNIE BRANCO ABUD CORDEIRO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), LUCAS EDUARDO BRANCO ABUD (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), ZELINDA MENDES COSTA BRANCO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA)

Nos termos da Resolução nº 77/2020, alterada pela Resolução nº 82/2021, que regulamenta o § 6º do art. 429 do Regimento Interno, que trata da realização de sessões virtuais dos órgãos colegiados do Tribunal de Contas, as **SESSÕES NO PLENÁRIO VIRTUAL DAS CÂMARAS** serão realizadas em semanas alternadas com as sessões do Tribunal Pleno, conforme art. 9º da referida resolução "As sessões do Pleno e das Câmaras serão abertas às 12:00h das segundas-feiras e encerradas às 15:00h das quintas-feiras. A **pauta** está disponível para consulta no site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ no endereço [HTTPS://WWW.TCE.PR.GOV.BR](https://www.tce.pr.gov.br) no quadro "Sessões do Plenário Virtual" no ícone "Pauta Plenário Virtual".

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 492278/20
Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Interessado: EDIMILSON URIEL INACIO (Procurador(es): MATHEUS LAVORATTO BUCHER), IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO (Procurador(es): WANDERLEI LUKACHEWSKI JUNIOR, ABNER DA SILVA LIBORIO, WANDERLEI LUKACHEWSKI), MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, ROMUALDO BATISTA (Procurador(es): NATHAN FERNANDES LUVISETI, BRIAN MAEDA DE SOUZA)

1ª SECAM - Pautas

Nos termos do art. 22, §§ 1º e 2º da Resolução nº 77/20, atualizada pela Resolução nº 82/21, as partes interessadas em realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL**, nos processos incluídos em pauta de julgamento de SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL, devem apresentar requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado para fins de deferimento, e deverá vir acompanhado de link de acesso público que remeta à mídia em formato de vídeo ou áudio, cuja duração máxima será de 15 minutos, conforme orientações disponíveis no link <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/sustentacao-oral-do-plenario-virtual/337541/area/54>. Por determinação do Presidente desta Corte, é obrigatório o uso da beca, ou vestimenta adequada para participação nas sessões plenárias.

Processo: 587990/21
Entidade: MUNICÍPIO DE SENGÉS
Interessado: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE - INSAUDE, Jaqueline Nunes da Silva (Procurador(es): EVANDRO RODRIGO DE SOUZA), MUNICÍPIO DE SENGÉS, NELSON ALVES LIMA, NELSON FERREIRA RAMOS

Processo: 621280/20 Vista desde 30/10/2023 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE (Procurador(es): HUGO BORTOLON DUARTE)
Interessado: ADRIANA DA SILVA LUIZ, APARECIDO DELFINO DOS SANTOS (Procurador(es): LUIZ FERNANDO CAVALCANTI CABRAL), CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE (Procurador(es): HUGO BORTOLON DUARTE), CLEVERSON FRANCISCO DAS CHAGAS, EUCLIDES DOS SANTOS, HUGO BORTOLON DUARTE, IMACULADA CONCEIÇÃO DA SILVA MAGALHÃES, JEFERSON ROBERTO SANTOS, MARCIO TADASHI MATSUMOTO (Procurador(es): CARLOS SEQUEIRA MARTINS), MILTON DE FREITAS, PERCIVAL PRETTI, ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO

PRIMEIRA CÂMARA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 21 DE 11 A 14 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 147080/22 Vista desde 30/10/2023 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Entidade: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Interessado: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, REGINALDO VILELA

Processo: 70948/23 Vista desde 02/10/2023 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Entidade: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
Interessado: EDÊMILSON CARVALHO, MARCELO HARUHIKO SHIMYSU, ROBSON DA SILVA REIS, SIRLEI TEIXEIRA DA SILVA MATTIOLI

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo: 123139/18 Vista desde 30/10/2023 Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
Interessado: ELENICE MALZONI, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, GISELE CRISTINA SANTOS BRITO, INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, LARISSA MARSOLIK TISSOT (Procurador(es): PAULO HENRIQUE AREIAS HORACIO), MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET (Procurador(es): PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO), MARIA DE LOURDES CORRES PEREZ SAN ROMAN, MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI, PAULO CEZAR PEDRON, THIAGO KRONIT FERRO

CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

Processo: 274674/13
Entidade: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE PARANAGUÁ S/A (EXTINTO)
Interessado: ANA PAULA RESSETTI ABUD, ANDRE AUGUSTO BRANCO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), ANDREY MATHEUS BRANCO ABUD (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), ANTONIO CARLOS FILUCA ABUD, ANTONIO FLAVIO BRANCO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), BRASÍLIO ABUD NETO (Procurador(es): ANDRE PORTUGAL CEZAR, LARYSSA CECILIA BORTOLINI DUCCI), EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN, EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE PARANAGUÁ S/A (EXTINTO), FÁBIO HENRIQUE BRANCO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), FLÁVIA HELOISA BRANCO ABUD (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), JOSÉ BAKA FILHO (Procurador(es): CAIO ALEXANDRO LOPES KAIEL, THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA), LETÍCIA CAROLINE BRANCO ABUD (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), LIDIANE CRISTINA BRANCO ABUD SILVA (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), LIGIA STEFÂNIE BRANCO ABUD CORDEIRO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), LUCAS EDUARDO BRANCO ABUD (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (Procurador(es): IZABELLA FREZA NEIVA DE MACEDO), RAUDENIR ANDRETE DOS SANTOS, ZELINDA MENDES COSTA BRANCO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 89394/13
Entidade: MUNICÍPIO DE ALTONIA
Interessado: AMARILDO RIBEIRO NOVATO, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ALTONIA, IRACY DEBIASE CUENCA, MUNICÍPIO DE ALTONIA, PEDRO NUNES DA MATA, SANDRO TOBBIN

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 669735/18
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, CARLOS ALBERTO TILLMANN, ELIANE ALVES LOPES, EWERTON LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, MARYANE LAIS BALBINOT, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ, THAIS CECILIA LOZANO LIMA)
Interessado: ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, BRENO PASCUALOTE LEMOS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, EWERTON LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, FERNANDA FERRO,

Processo: 650890/14
Entidade: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE PARANAGUÁ S/A (EXTINTO)
Interessado: ANA PAULA RESSETTI ABUD, ANDRE AUGUSTO BRANCO (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO ROCHA, ACRON FABIANO FERREIRA), ANDREY MATHEUS BRANCO ABUD (Procurador(es): ADALBERTO CORDEIRO

MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ, THAIS CECILIA LOZANO LIMA), JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN, MARCUS VINICIUS GARCIA NEGRAO, SOLANGE MARIA LOPES SANTOS

Processo: 399277/05 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE PLANALTO
Interessado: DILETA SCHNEIDER PEREIRA

Processo: 349374/18 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA - PRESONTER
Interessado: ALMIR FEDERICCI, FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA - PRESONTER, JULIO CESAR DA SILVA LEITE, ROSIMEYRE MICHELÃO

Processo: 460313/18 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Interessado: FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, JOSI BARREIROS KOWALSKI, MARLUS DE OLIVEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Processo: 331614/19 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado: FLAVIO SIMÃO DOS SANTOS, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, MARCIO ARTUR DE MATOS, ROSAURA MENDES ANTUNES

Processo: 62121/21 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023
Entidade: GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA
Interessado: EDILSON GARCIA KALAT, GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, MARIA BERNARDINA DE SOUZA KLENKE, ROBERTO CORDEIRO JUSTUS, TATIANA MAIA VIEIRA

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 167866/23 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
Interessado: AMANDA VECHIATO BORDIN, CAROLINE CRISTINA SILVA DE FIGUEREDO, EVERTON BARBIERI, MARCELO CAPARRON MANFREDINI, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 483920/23 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE INAJÁ (Procurador(es): DANILO RODRIGUES DE FIGUEIREDO)
Interessado: ALCIDES ELIAS FERNANDES, ANA PAULA DE OLIVEIRA, CEZAR MESSIAS BREDA, CLEBER GERALDO DA SILVA, EDUARDO CINTRA LUGLI (Procurador(es): MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO), MUNICÍPIO DE INAJÁ (Procurador(es): DANILO RODRIGUES DE FIGUEIREDO)

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

Processo: 674466/23 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Interessado: HELDER LUIZ LAZAROTTO, MUNICÍPIO DE COLOMBO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 214615/22
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Interessado: MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

Processo: 140330/23
Entidade: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA
Interessado: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA

Processo: 170557/23
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
Interessado: BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Processo: 194561/23
Entidade: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Interessado: GIVANILDO TRUMI, MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Processo: 195924/23
Entidade: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
Interessado: ADÃO ARISTEU CENIZ, EVERTON CASSIO ZANUTO, MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

Processo: 203145/23
Entidade: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ
Interessado: ILTON SHIGUEMI KURODA, MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ

Processo: 203390/23
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU
Interessado: AIRTON ANTONIO AGNOLIN, MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Processo: 203927/23
Entidade: MUNICÍPIO DE FAXINAL
Interessado: MUNICÍPIO DE FAXINAL, YLSON ALVARO CANTAGALLO

Processo: 204575/23
Entidade: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Interessado: CULESTINO KIARA, MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Processo: 204613/23
Entidade: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Interessado: LUIS CARLOS TURATTO, MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Processo: 205997/23
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE
Interessado: LEILA APARECIDA DA ROCHA, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE

Processo: 206691/23
Entidade: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
Interessado: JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO

Processo: 206950/23
Entidade: MUNICÍPIO DE URAÍ
Interessado: ANGELO TARANTINI FILHO, MUNICÍPIO DE URAÍ

Processo: 208333/23
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Interessado: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, NORBERTO PINZ

Processo: 209224/23
Entidade: MUNICÍPIO DE SERTANEJA
Interessado: JAMISON DONIZETE DA SILVA, MUNICÍPIO DE SERTANEJA

Processo: 214961/23
Entidade: MUNICÍPIO DE FÊNIX
Interessado: ALTAIR MOLINA SERRANO, MUNICÍPIO DE FÊNIX

Processo: 215925/23
Entidade: MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Interessado: AMERICO BELLE, MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Processo: 217634/23
Entidade: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
Interessado: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, RENAN MENCK ROMANICHEN

Processo: 218894/23
Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
Interessado: MILENA SILVA ROSA, MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

Processo: 184259/21 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: MARCELO BELINATI MARTINS, MUNICÍPIO DE LONDRINA

Processo: 184879/21 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Interessado: ANTONIO FRANCA BENJAMIM, MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, RICARDO ENDRIGO

Processo: 189641/21 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Interessado: CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK, MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Processo: 185984/22 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL
Interessado: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL

Processo: 203710/22 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Interessado: MUNICÍPIO DE TAPEJARA, RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Processo: 177705/23 Vista desde 16/10/2023 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
Interessado: JOSE SALIM HAGGI NETO, MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

Processo: 201967/23 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Interessado: IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, JOÃO JORGE MARQUES, MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Processo: 204656/23 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE IPIRANGA
Interessado: DOUGLAS DAVI CRUZ, MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Processo: 212217/23 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Interessado: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, REGINALDO VILELA

Processo: 223790/23 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
Interessado: ANTONIO CARLOS TAMAIS, MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA

CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo: 134801/23
Entidade: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA AO PARAPLÉGICO EM CURITIBA, FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE DE CURITIBA
Interessado: ISABEL CRISTINA SACHS, MARIA ALICE ERTHAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 352342/13
Entidade: MUNICÍPIO DE BRAGANEY
Interessado: ANDERSON JOSÉ PEREIRA MOÇO, INDECORB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA DE CORBELIA, JOSENEY VICENTE (Procurador(es): FERNANDO MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, NINA ROSA DE LIMA LIEVORE, FERNANDO QUEVEM CARDOSO MOURA), MIRIVALDO COSTA, MUNICÍPIO DE BRAGANEY

Processo: 196796/09 Vista desde 16/10/2023 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMBÉ
Interessado: ADELINO MARGONAR, ANA PAULA DE ANGELI ANDRADE, JOÃO DALMÁCIO PAVINATO, MUNICÍPIO DE CAMBÉ, NEUSA BARBOSA MARGONAR, PAULO ROGÉRIO DE LIMA

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 510434/18
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
Interessado: EDSON FLAVIO HOFFMANN, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, JOSEMAR CESAR MIRANDA, LUCIA MOREIRA DE OLIVEIRA, MARLENE PEREIRA DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

Processo: 876110/18
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: BACHIR ABBAS, HILTON SANTIN ROVEDA, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, REGINA MAZURECHEN

Processo: 515158/21
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Interessado: BACHIR ABBAS, FUNDO PARA CUSTEIO PREVIDENCIARIO DAS APOSENTADORIAS E PENSOES DOS FUNCIONARIOS, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, ROSELI FATIMA SIMIONI

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 460128/22
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV
Interessado: ANGELITA PERPETUO RIBEIRO, CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES

Processo: 507108/22
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV
Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, EUZA APARECIDA PEREIRA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES

Processo: 508317/22
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV
Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, MARLENE CRISOSTOMO BEETZ PIRES

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 148440/04
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Interessado: LUIZ LAZARO SORVOS (Procurador(es): MANUELA TOPPEL PORTES), MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

Processo: 711850/23
Entidade: MUNICÍPIO DE PIEN
Interessado: MAICON GROSSKOPF, MUNICÍPIO DE PIEN

PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL

Processo: 423234/23
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MARIA INÊS CERVENKA DE FREITAS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 220511/23
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTONIA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTONIA, EDGARD VIRGILINO, JUNIOR CARLOS JORGE, LAERCIO ESCOLA, SUMAIR PIRES LELES

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 206337/22
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Interessado: AGNALDO CARVALHO GUIMARAES, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Processo: 207937/22
Entidade: MUNICIPIO DE CLEVELANDIA
Interessado: MUNICIPIO DE CLEVELANDIA, RAFAELA MARTINS LOSI

Processo: 215131/22
Entidade: MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES
Interessado: MOISEIS BRANCO DA SILVA, MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES

AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

Processo: 856385/19 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO PANEMA/CINZA (EXTINTO), MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
Interessado: ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR (Procurador(es): GABRIEL FERREIRA DE CRISTO, THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA), CARLOS CESAR DE CARVALHO, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO PANEMA/CINZA (EXTINTO), EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI, IONE ELISABETH ALVES ABIB, JORGE RODRIGUES NUNES, JOSÉ DA SILVA COELHO NETO, JOSÉ SALIM HAGGI NETO, LINO MARTINS, SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA (Procurador(es): GABRIEL FERREIRA DE CRISTO)

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 538006/19
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, EWERTON

LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ, THAIS CECILIA LOZANO LIMA) Interessado: ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, BRENO PASCUALOTE LEMOS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, EWERTON LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ, THAIS CECILIA LOZANO LIMA), MARCUS VINICIUS GARCIA NEGRAO, MARINA DE ALMEIDA GIRALDELE BORECKI (Procurador(es): VIVIAN CRISTINA LIMA LÓPEZ VALLE, RODRIGO MACIEL CABRAL)

Processo: 635700/11 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023

Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (Procurador(es): BRUNNA HELOUISE MARIN)

Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI, CLAUDIONOR JORGE MARCELINO, MARCELO ELIAS ROQUE (Procurador(es): REGINALDO MARTINS, ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI, PAULO CHARBUB FARAH, LEÃO SALOMÃO NETO, LISIENNE DO ROCIO DE MELLO MARON MACHADO LIMA, AMANDA DOS SANTOS DOMARESKI FRANCO, ANTONIO JULIO MACHADO LIMA FILHO, ADRIANA PENICHE DOS SANTOS, ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS, CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, ANA CARLA MENEZES PATRIOTA, FERNANDA GRECA MARTINS, EDISON SANTIAGO FILHO, KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ PECINI, PAULA SCOMACAO PEREIRA DE CARVALHO, FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO, FILIPE ALMEIDA DOMINGUES, ACYR CORREIA NETO, WALLERIA NERIS DE SOUZA), MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (Procurador(es): BRUNNA HELOUISE MARIN), PARANAGUA PREVIDENCIA

Processo: 635718/11 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023

Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (Procurador(es): CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, BRUNNA HELOUISE MARIN)

Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI, MANOEL RODRIGUES DE PAULA, MARCELO ELIAS ROQUE, MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (Procurador(es): CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, BRUNNA HELOUISE MARIN), PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA

Processo: 388511/17 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Entidade: PARANAGUA PREVIDENCIA

Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI (Procurador(es): ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI), LOIZE MARY NUNES (Procurador(es): MARCELO NUNES MACHADO, SAMANTHA DE SOUZA ROLÓN), PARANAGUA PREVIDENCIA

Processo: 464293/17 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 02/10/2023

Entidade: PARANAGUA PREVIDENCIA

Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI, IVONETE ALVES MARINHO, MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO, PARANAGUA PREVIDENCIA

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 31683/23

Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV

Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, MARLENE BENITEZ FURTADO MOTTA

Processo: 388820/23

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS, ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA)

Interessado: ELISANDRO PIRES FRIGO, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, FLORY GARCIA DE VARGAS, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA,

FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Processo: 471930/23

Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV

Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, OLINDA ROSA LUCAS DE OLIVEIRA

Processo: 479701/23

Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV

Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, MARIA DA LUZ DOS SANTOS

Processo: 580070/23

Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV

Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, WAGNER WANDERLEY DO ESPIRITO SANTO

Processo: 580194/23

Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV

Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, BERENICE DAMASCENA, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO

Processo: 595019/23

Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV

Interessado: ANAILDE NASCIMENTO DA CRUZ, AUREA CECILIA DA FONSECA, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO

Processo: 648740/23

Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV

Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, MARCIA REGINA DOS SANTOS

Processo: 682922/23

Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV

Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, CRISTIANE CASTILHO CARDOSO, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO

Processo: 111127/23 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023

Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV

Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, JOANA APARECIDA DA SILVA, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, WELLINGTON DE OLIVEIRA

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 15462/22

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBÉ

Interessado: CONRADO ANGELO SCHELLER, MUNICÍPIO DE CAMBÉ, VALDIVICO LUIZ DA SILVA CORNIANI

Processo: 388257/22

Entidade: MUNICÍPIO DE MARIPÁ

Interessado: MARIA ANTONIA CAVALCANTE DOS SANTOS, MARLI TEREZINHA WERNER BOLDRINI, MUNICÍPIO DE MARIPÁ, PATRICIA MICHELE WIESENHUTTER QUARESMA, RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI

Processo: 558776/23

Entidade: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Interessado: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, SEZAR AUGUSTO BOVINO

Processo: 401574/19 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023

Entidade: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

Interessado: ANDRESSA CHAVES MONTEIRO, ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA, MARIA ODETE FERREIRA DE ALMEIDA, MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO

Processo: 784856/19 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023

Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

Interessado: ALIRIO JOSE MISTURA, ALISSON DA SILVA FELIZARDO, ANDREIA APARECIDA MARTINS, ANELISE ALVES HUNGARO TEIXEIRA, CLAUDICÉIA KELLER DA SILVA, CLAUDINEI MARCELO PEREIRA SCAPOLAN, DAIANE PEREIRA FERRARI GOUVEIA, DAIANE THAIS CAMPOS DE OLIVEIRA, ERICA SARA DA SILVA ALFONSO, FARAO RODRIGUES PEREIRA, GESSICA PAULA SANTOS, GLEICE KELLI DA SILVA, IZABEL MARTINS DE OLIVEIRA, JULIANA GABRIEL BENASSI, LARISSA MIDORI MWADA BETTINI, MAIKON WILLIAN SILVESTRE, MAIRA THAIS FERRARI, MARCOS KOPP DA SILVA, MILENA SILVA ROSA, MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, PATRICIA CRISTINE KELLER, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BRESSAN, RAFAEL DOS SANTOS, RAISSA DOS SANTOS FAXINA, SCHIRLEY COLOMBI FERREIRA DE FREITAS, SILVIA SIMONE BOBBO, SUZANA FERREIRA DA SILVA CESARIO, UESLEI DE OLIVEIRA DA SILVA, VINICIUS SILVA ROSA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 153814/23

Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DE ALTO PARANÁ

Interessado: ALZIRA BARBOSA, FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ

Processo: 211233/22 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL
Interessado: ANTONIO CARLOS DO AMARAL MARTINS, FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL

REVISÃO DE PENSÃO

Processo: 579935/23
Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, CARLOS EGILIO DOTTO, EDENILSON SEBASTIAO DOTTO, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, PAULA MICHELLE SIMOES DOTTO, VITORIA DOTTO

AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 581030/18
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
Interessado: ANTONIO DE OLIVEIRA, ELIAS BEZERRA DE ARAUJO, MARLON RANCER MARQUES, MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

Processo: 809871/18
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL
Interessado: ALCINEU GRUBER, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, SANDRA MARGARETH DE GODOY ASTROM, WALTER PARCIANELLO

Processo: 378386/19
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOUTOR ULYSSES
Interessado: ARIETE DE JESUS DOS SANTOS BODI, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOU, JOSÉ PAULO BITENCOURT, MOISEIS BRANCO DA SILVA, ROBSON LEME DA SILVA

Processo: 621620/19
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: ADRIANA APARECIDA TAJES, BACHIR ABBAS, BERNADETE PFLANZER, FUNDO PARA CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO DAS APOSENTADORIAS E PENSOES DOS FUNCIONARIOS, HILTON SANTIN ROVEDA, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 508228/22
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV
Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, MARIO CESAR CORDEIRO DOS SANTOS

Processo: 425881/23
Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, IVETE CRISTINA ZELINSKI, WELLINGTON DE OLIVEIRA

Processo: 546239/23
Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, IVANE ANA COZER SCHMITZ

Processo: 548177/23
Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, TANIA MARIA CHEIRAN

Processo: 552930/23
Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA (Procurador(es): RICARDO BAUMANN BINDO, REGINA MOREIRA DE AZAMBUJA RAMOS)
Interessado: ADELITA DO RÓCIO SEIKA DOS SANTOS, MARCIO DOS SANTOS RESZKO, PINHAIS PREVIDÊNCIA (Procurador(es): RICARDO BAUMANN BINDO, REGINA MOREIRA DE AZAMBUJA RAMOS), ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Processo: 560738/23
Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, LAURECY DAS GRAÇAS APARECIDA ROCHA

Processo: 585498/23
Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, LUIZA PORTILLO OLIGINI

Processo: 587601/23
Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, ELMA STEMPIAK NORONHA, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO

Processo: 595175/23
Entidade: FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, MARIA DO CARMO AQUINO RAMOS

Processo: 507582/22 Vista desde 16/10/2023 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV
Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, LUCINEIDE DE JESUS

Processo: 509593/22 Vista desde 16/10/2023 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV
Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, ROSECLEIA APARECIDA FERREIRA

Processo: 511822/22 Vista desde 16/10/2023 Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV
Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, ZILDA PICANCIO

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 873375/18
Entidade: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Interessado: CARLOS ALBERTO CELIN, JERUSA MARIO MARTINS, MARCOS ANTONIO PIVETTA, MILTON BELLIDO HERNANDEZ JUNIOR, MUNICÍPIO DE TAPEJARA, RENAN VINICIUS CARVALHO DE OLIVEIRA, RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, VANIAALINE BRATI

Processo: 108796/20
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Interessado: ADRIANA SOCZEK SAMPAIO, BIANCA GRABICOSKI, BIANCA RODRIGUES MACHADO FARIA, CAROLINA CRUZINIANI COMIN, CRISTIANA FAUST SCHATZ ZELONH, DANIELA APARECIDA DOS SANTOS, Debora Basilio, Debora Helena Vizoli, DIEGO OSMAR RODRIGUES, ELIANE SCOLIMOSKI, ELISANDRO PIRES FRIGO, FERNANDA NAIARA GANS KENSKI, FLAVIA PALMIERI DE OLIVEIRA ZILLOTTO, FRANCISCO PEDRO RAMOS DOS SANTOS, GRASIELLE REGASSINI SENHORINI, GUILHERME LOMBA VIEIRA, HALLANA MARINHO DE SOUZA RAMOS, HELISSON DANILO DOS SANTOS, JONATHAN DA SILVA, KAREN ANDRESSA NOVAIS SALDANHA DE ALMEIDA, LETICIA KARINA CEBULSKI KUBACKI DA ROSA, LUANA CARNEIRO FERRARI HOLES, LUCIANA DE CARVALHO ROCHA GADELHA, LUCIANA REGINA KOSOSKI, LUCIENE DE JESUS NERY, Marcia Makiyama, MARIANA CARDOSO DE LIMA RITTI, MIREILLE SOUZA DA SILVA, MIRIAN CAROLINE PEREIRA, MONICA ANGELICA CARRASCHI CASTANHO, NATASHA GOUVEIA STUDZINSKI, REINHOLD STEPHANES, RONIEL BORA DELLI COLLI, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, SILEIDE PEREIRA, SILVIA MARIA ISSLER VAUCHER, SILVONEI MATHEUS POLLYAK, TAYLANA OWSIANY DOS REIS, TELMA SHEILA WANDEMBRUCK, YARA LUCIA SACHETIM DONADEL

Processo: 51111/21
Entidade: MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
Interessado: ANGELA MARIA BEDIN, EZEQUIEL HUBERTO SCHUH, IDALIR JOAO ZANELLA, MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, SIMONE LILIAN SMOLARK

Processo: 327851/22
Entidade: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Interessado: Bruna Juliana Zancanaro, JHULIANA POLTRONIERI BORDIGNON, LAURINDO SPEROTTO, MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Processo: 542558/22
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA
Interessado: ALEXANDRE DARONCO, CLAUDIANA DE SOUZA, CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA, EDNA APARECIDA DOS SANTOS SOARES, ELIZABETE GORESKI GONCALVES PEREIRA, EVA FERREIRA RAUBER, MARCIA WESTPHAL DE CAMPOS, MARIA GERALDA GONCALVES, MONICA OLIMPIA DALL OGLIO POLETTI, NELSON BRANDT, SILVIA TANIA VIDARENKO, VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA

Processo: 657584/22
Entidade: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Interessado: AILTON APARECIDO MAISTRO, JOAO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Processo: 480109/21 Vista desde 30/10/2023 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
Interessado: ELIANE DOS SANTOS PELEGRINO FREIRE, ELISANGELA JULIANI

VIEIRA, MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL,
SANDY DE LIMA BARROS, TAIMARA CAMILO PAOEAGUA

ADMISSÃO DE PESSOAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 288405/18
Entidade: GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA
Interessado: EDILSON GARCIA KALAT, GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA, ILSON RHODEN, TATIANA MAIA VIEIRA

Processo: 496556/22
Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: ALESSANDRO XIMENES PINTO, AMON MENDES FRANCO DE SOUSA, ANDRE RICARDO CORIO DI BURIASCO, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, SÉRGIO MOACIR FABRIZ

Processo: 163216/23
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI
Interessado: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI, ROZENILDA ROMANIW BARBARA

Processo: 216735/23
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Interessado: CLAUACIA APARECIDA COLLA SANTOS, PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, RAFAEL PISTORI

Processo: 222611/23
Entidade: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL - IPMCA
Interessado: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL - IPMCA, JURACI DAS GRACAS ARAUJO

Processo: 284200/23
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARANA CENTRO
Interessado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARANA CENTRO, MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Processo: 288191/23 Vista desde 16/10/2023 Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Entidade: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
Interessado: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, REINALDO GROLA

AUDITOR LIVIO FABIANO SOTERO COSTA

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 14041/20
Entidade: MUNICÍPIO DE LOBATO
Interessado: FABIO CHICAROLI, ILDA SANTOS DE SOUZA, MUNICÍPIO DE LOBATO, TANIA MARTINS COSTA

Processo: 201257/20
Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO JORDÃO
Interessado: ANDERSON RAMOS VORNES, EDSON JOSE BOCALON, IVAN PINHEIRO DA SILVA, JACIR JOAO PIVA, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO JORDÃO, TIAGO SILVA DE RAMOS

Processo: 785178/20
Entidade: MUNICÍPIO DE MARQUINHO
Interessado: ELIO BOLZON JUNIOR, LUIZ CÉZAR BAPTISTEL, MARIA DO SOCORRO CREMASCO, MUNICÍPIO DE MARQUINHO

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 597263/22
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, FABIANA GABRIELA CORBARI, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, THAIS CECILIA LOZANO LIMA)
Interessado: ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, BRENO PASCUALOTE LEMOS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, FABIANA GABRIELA CORBARI, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, THAIS CECILIA LOZANO LIMA), MARGARIDA KASTCHUK

Processo: 621733/22
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, FABIANA GABRIELA CORBARI, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, THAIS CECILIA LOZANO LIMA)
Interessado: ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, BRENO PASCUALOTE LEMOS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, FABIANA GABRIELA CORBARI, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, THAIS CECILIA LOZANO LIMA), MARIA DIRCELIA DE CAMPOS NOVAKOSKI

Processo: 455844/19
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Interessado: ANDREIA NICOLAU MACEDO, ELLEN CORTEZ VASCONCELOS, FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES MOREIRA ZAGATI, JAIME BURGOS CLAROS PAZ, JAQUELINE MICHELE DE SOUZA PEREIRA, JOSIANE DA SILVA DIAS, LUCIE FERREIRA DA SILVA SANTOS, LUZIA GREGORIO REZENDE, MARIA ENILDA DA SILVA, MORGANA DOS SANTOS VIOLIM, MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, NELSON MARTINS PERES, OSMILDA SORRILHA, OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, RAFAELA CARLA MAZZOTTI GEHRING, RITA DE KACIA DE LIMA FILIP, SILVIA HELENA BUENO DIAS

Processo: 36090/23
Entidade: MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS
Interessado: ALESSANDRO RIBEIRO, CRISTIANE DA SILVA, GISLAINE CRISTINA ANTUNES MUNHOZ, JEAN RAINER DA SILVA, MICHELE COSTA DE SOUZA, MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS, VICTOR BRITO PEREIRA HILER

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 217782/23
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL (Procurador(es): DEONILDO DE NEZ)
Interessado: GILSON FERREIRA CELLA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO (Procurador(es): DEONILDO DE NEZ, DEONILDO DE NEZ), INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL (Procurador(es): DEONILDO DE NEZ, DEONILDO DE NEZ)

Processo: 254203/23
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
Interessado: DILCE MARIA HOSDA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

Processo: 268166/23
Entidade: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA
Interessado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA, MAURÍCIO SILVA, TATYANA DENISE BELO

AUDITOR JOSE MAURICIO DE ANDRADE NETO

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 298876/04
Entidade: MUNICÍPIO DE LOBATO
Interessado: RAIMUNDO SARAIVA PEIXOTO

Processo: 511437/17
Entidade: MUNICÍPIO DE COLORADO
Interessado: ADRIANA FRAGUETA, MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, MUNICÍPIO DE COLORADO, THIAGO MANZANO RODRIGUES

Processo: 350291/18
Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANA
Interessado: EVERSON FARIAS BATISTA, JALMIR BRUSAMOLIN, JOÃO REGINALDO SANTOS, JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM, MARCO ANTONIO BALDAO, MARIA NEUZA DOS SANTOS, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANA

Processo: 359787/18
Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANA
Interessado: EVERSON FARIAS BATISTA, IOLANDA DE FATIMA CARDOSO DA SILVA, JALMIR BRUSAMOLIN, JOÃO REGINALDO SANTOS, JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM, MARCO ANTONIO BALDAO, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANA

Processo: 575552/18
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIESE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)
Interessado: ADEMAR LUIZ TRAIANO, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS,

MARLUS DE OLIVEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS), SELENA MARIA SOUSA GARCIA

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 444480/21
Entidade: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
Interessado: EVELLYN CAMILLA ALVES SANTANA, MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, SHIRLEI MAIARA MARTINS, VILSON AMARO PESSOA

Processo: 47717/23
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
Interessado: ALYSSON GIARDINETI, BETHANIA CABRERA DE SOUZA BORTOLATO, BIANCA DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO, CRISTIANE VASSE FERRARI FEITOZA, CRISTINA APARECIDA PAIXAO MARTINS, DANIEL BATISTA NICOLINO DIAS, DANIEL PRANDINI SIMIAO DIAS, DILSO MORETTI FILHO, JOAO ANTONIO DE MELO, JOSE ABILIO DE OLIVEIRA, JOSIANE RENATA WOHL DA SILVA, LEIDINEIA BERGONZINI SILVA, LEONICE PERRETA LEAL, LUCAS GABRIEL PEREIRA ALEXANDRE, MARCOS DA ROCHA RIBEIRO, MAYRA FERNANDA FERREIRA, MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, REGINALDO HASTMAN BATISTA, ROSA CRISTINA NICOLINO LOCATELLI, THAIS CRISTINA PLINIO PAIAO, TIAGO DA SILVA CAVALINES

Processo: 235500/23
Entidade: CONSORCIO DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA - CONSAMU

Interessado: ADRIANA BISPO DE SOUZA, ANA PAULA CORREA GONCALVES, ANADIR MARTINS DE SOUZA DA SILVA, ANDERSON JOSE LUCIANO, ANDRE BOLDRINI NUNES, ANDREISI ALINE REBELLO, ANDREZA FERREIRA DE SANTANA, ANGELA MARCIA AZELINO, ANGELICA COTORELLI, AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA NETO, AUGUSTO BENTO VIEIRA NETO, CARLA PEREIRA DA SILVA, CARLOS EDUARDO ALVES GARCIA, CATARINA ARNHOLD, CLARICE MENDES DA SILVA TAROZO, CLAUDIANA ARAUJO DOS SANTOS, CLAUDIOMARA DOS SANTOS ROMA, CLERI MARA MEZZAROBIA, CLEUZA PIERI, CONSORCIO DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA - CONSAMU, CRISTIANE ROSSI, DANIELE LORENA GIMENES, DENISE CRISTINA BRAGA NOGUEIRA ADRIANO, DEOZANE DE FATIMA RONFIM, DJENIFER LARINI VIEIRA PRESTES, EDINEUZA DE LIMA MIRANDA DE SOUZA, EDMEIA LEOPOLDINA DE SOUZA, ELIANE APARECIDA BARBOSA, ELIANE BARBOSA DA SILVA, ELIANE DAMAS DE LIMA, ELIANE DE CESARO, ELICIANE FERREIRA LEAL, ELISANGELA DOS SANTOS, FABIANA PASSOS PESSANHA, FABIANA SARI FERREIRA, FLAVIO HENRIQUE DO LAGO FRANCO, FRANCISCO AUGUSTO SOBRAL FEITOSA DO PRADO JUNIOR, GERALDA ELIZANGELA DA SILVA MARTINS, IDACIRA APARECIDA DALLA VALLE, IRIS GONCALVES, ISADORA SILVA CABRERA, ISAIAS WILSON PRESTES BERNARDO, IVO DA SILVA MOREIRA, JOSNEI DE MENECH, JULIANA FAVERO CHIUMENTO, JULIANO MAXIMIANO DAVID, JUSCILENE DOS SANTOS SILVA DIAS, LETICIA CANDIDO ROSAR, LUAN CARLOS PASSING, LUCIA DA CRUZ CARDOSO, LUCIANO ELDER MORETO, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, MAIZA PESSOA VASCONCELOS, MARCIO NUNES, MARGARETE HABOSKI, MARGARETI APARECIDA ZORZO, MARILEIDE APARECIDA FREGNANI XAVIER, MARLENE MARCAL, MARLI FATIMA NEUBERGER, MATHEUS FORNARI SALING, MICHELLE PEDROSA E SILVA, NELIA DE FREITAS MENDONCA, ORLANDO JOSE MOREIRA, PATRICIA OSTRUFKA DOS SANTOS, PAULO ANDRE FREITAS DA SILVA, PAULO RICARDO MONTINI NUNES, RODRIGO DA SILVA ALVES, RODRIGO MACALINNI, ROMILDA FRANCISCO, ROMILDA RODRIGUES DOS SANTOS, RONIZE BOARETO, ROSANA BARBOSA, ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA, ROSELAINE CAVICCHIOLI DE LIMA, ROSELI APARECIDA CAMARGO, RUBSON NASCIMENTO DA SILVA, SAMIS FARIAS SIMAS, SILVIA CRISTINA LEINDECKER, SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA, SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS, SUZETE ROMILDA MEIRA, TATIANA HONORIO GARCIA, TATIANE CRISTINA MENONCIN DA FONSECA, TAULI DE MORAIS ARAUJO, THOMAZ RAPHAEL CACHO AZEVEDO, TIAGO JOSE BELEGANTE, VALTAIR FRANÇA, VANESSA MUNIZ OZORIO, VINICIUS CASSU QUEIROZ, WILLIAN FERRES GONCALVES, ZELITA GARCIA PACHECO

Processo: 277440/23
Entidade: MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Interessado: ADAIR DA ASCENCAO GOUDINHO, CLAUDIANE SANTOS LIMA, ELIANE DA SILVA VISOTO, ELISANGELA APARECIDA DO PRADO JORGE, HABKEYLA SOUZA DOS SANTOS, IVANI LUCIA DA SILVA PRADO, JAQUELINE FAVARO PASTORI, JEFERTI DOS SANTOS, JORDELINA PEREIRA GOMES, JOYCE DANIELA VICENTE DA COSTA, JUAREZ DOS SANTOS, JULY RAFAELA CAVERSAN, LIGIA LEONOR SINOTTI BARBOZA, LUCI DE LIMA, LUCIMARA DA SILVA COSTA, MARIA JOSE DOS SANTOS, MARIANA ALENCAR SILVA, MILLENI DOS SANTOS PERES, MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, PATRICIA DOS REIS MARTINS DE SOUZA, PEDRINA APARECIDA DE LIMA VIEIRA, POLIANA DE OLIVEIRA AGUILAR, ROSALINA ROQUE DE ANDRADE, ROSANGELA FLAUZINA NISTAL DA SILVA, THIAGO NOGUEIRA DA SILVA, VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA

Processo: 280000/23
Entidade: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Interessado: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, RICARDO RADOMSKI

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 281766/23
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS
Interessado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS, DAVID OLIVEIRA RIBEIRO

Processo: 292555/23
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA BACIA DOS RIOS XAMBRE E PIQUIRI
Interessado: ALMIR DE ALMEIDA, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA BACIA DOS RIOS XAMBRE E PIQUIRI

1ª SECAM - Atas

Sem publicações

1ª SECAM - Acórdãos

Sem publicações



Nos termos da Resolução nº 77/2020, alterada pela Resolução nº 82/2021, que regulamenta o § 6º do art. 429 do Regimento Interno, que trata da realização de sessões virtuais dos órgãos colegiados do Tribunal de Contas, as **SESSÕES NO PLÊNARIO VIRTUAL DAS CÂMARAS** serão realizadas em semanas alternadas com as sessões do Tribunal Pleno, conforme art. 9º da referida resolução "As sessões do Pleno e das Câmaras serão abertas às 12:00h das segundas-feiras e encerradas às 15:00h das quintas-feiras. A **pauta** está disponível para consulta no site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ no endereço [HTTPS://WWW.TCE.PR.GOV.BR](https://www.tce.pr.gov.br) no quadro "Sessões do Plenário Virtual" no ícone "Pauta Plenário Virtual".

2ª SECAM - Pautas

Nos termos do art. 22, §§1º e 2º da Resolução nº 77/20, atualizada pela Resolução nº 82/21, as partes interessadas em realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL**, nos processos incluídos em pauta de julgamento de SESSÃO DO PLÊNARIO VIRTUAL, devem apresentar requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado para fins de deferimento, e deverá vir acompanhado de link de acesso público que remeta à mídia em formato de vídeo ou áudio, cuja duração máxima será de 15 minutos, conforme orientações disponíveis no link <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/sustentacao-oral-do-plenario-virtual/337541/area/54>. Por determinação do Presidente desta Corte, é obrigatório o uso da beca, ou vestimenta adequada para participação nas sessões plenárias.

SEGUNDA CÂMARA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 21 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 ATÉ 14 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 425588/16
Entidade: MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS
Interessado: ALEXANDRE EDVALDO LOPES, AUGUSTO MOROCINES DARCIM, CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE MANOEL RIBAS, ELIZABETH STIPP CAMILO, JOSE CARLOS DA SILVA CORONA, SIGFRID WILLI SCHWEIGERT (Procurador(es): DIEGO RAMIRES BITTENCOURT), VALENTIN DARCIM

Processo: 553249/18
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHÃO
Interessado: ADAOR CALDAS (Procurador(es): ANDRE LUIZ SBERZE, GÉSSICA

PAOLA SANDRIN), DIRCEU JOSE DE OLIVEIRA (Procurador(es): ANDRE LUIZ SBERZE, GÉSSICA PAOLA SANDRIN), IVONEI OLIVEIRA LIMA, JOSÉ VITORINO PRÉSTES, MUNICÍPIO DE PINHÃO, NORIAM COELHO BASILIO (Procurador(es): PAULO CEZAR BASILIO), ODIR ANTONIO GOTARDO, ROSMARIO RAMOS DOS SANTOS, VALDECIR BIASEBETTI, WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO

Processo: 664257/20

Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA

Interessado: ANIBAL EUMANN MESAS (Procurador(es): GABRIEL MORETTINI E CASTELLA, VINICIUS DANIEL CIM, EDGARD RODRIGUES ROCHA JUNIOR, GIOVANI RIBOLI BEIRIGO, CAIO HENRIQUE ALMEIDA BAUM, CARLOS EDUARDO FAVORETO MILANI, AMANDA DURIZZO OLIVEIRA), ANTONIO CARLOS TAMAIS, FERNANDO FABRICIO PAGLIACI (Procurador(es): VALDEMAR PAGLIACI), MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA, NILSON JOSE MARTINS, RODERJAN LUIZ INFORZATO (Procurador(es): SILVANA APARECIDA PEDROSO, ANDRE AUGUSTO GONCALVES VIANNA, LEONARDO LOBO DE ANDRADE VIANNA, ALINNE RACHEL PEDROSO VIANNA, ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA), ROGERIO ANTONIO DORINI

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo: 777180/18

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS, DEFICIENTES AUDITIVOS E SURDOS - TOLEDO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS, DEFICIENTES AUDITIVOS E SURDOS - TOLEDO, CESAR AUGUSTO SELA, DENIZE DEBUS DE MELLO (Procurador(es): HELIO LULU, GLAUBER DRUMOND LULU), José Carlos Dutra da Silva, LUCIA APARECIDA CORTEZ MARTINS, MARCOS AURELIO THIMOTIO SILVA, MARIA HELENA GARICOIX (Procurador(es): REGINALDO DEVEQUI, EMMANUEL STESSY AMOA RODRIGUES DA GUIA NYAMIEN), SANDRO ADRIANO CHAGAS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 143772/17

Entidade: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFANCIA DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA, CARLOS KWATROWSKI, CLAUDIOMIRO QUADRI, IVAR BAREA, MAXWELL SCAPINI, MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, SIDINEI JOSE GIUSTI, TRANQUILINO BERGAMASCHI

Processo: 359097/16 Vista desde 16/10/2023 Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA

Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF (Procurador(es): PAULO ARCOVERDE NASCIMENTO), ASSOCIAÇÃO DO PROJETO PÃO DA VIDA, AURELIO CAETANO DA SILVA, GERSON MORAES DE ARAUJO, HELCIO DOS SANTOS, HOMERO BARBOSA NETO, IZABEL MARIA DE JESUS PEREIRA, JOÃO CARLOS BARBOSA PEREZ, JOSÉ JOAQUIM MARTINS RIBEIRO (Procurador(es): PAULO AFONSO MAGALHÃES NOLASCO), MARCELO BELINATI MARTINS, MUNICÍPIO DE LONDRINA, SILVIA HELENA BONONI

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 247931/19

Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Interessado: BACHIR ABBAS, HILTON SANTIN ROVEDA, MARLISE CERETTA KUYAVA, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Processo: 479476/19

Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Interessado: BACHIR ABBAS, HILTON SANTIN ROVEDA, MARIZA DALVA ABRAO, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Processo: 8693/21

Entidade: GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA

Interessado: EDILSON GARCIA KALAT, GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, ROBERTO CORDEIRO JUSTUS, SILVANA MARIA ALEXANDRE DE LOYOLA, TATIANA MAIA VIEIRA

Processo: 484942/23

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, IRINEU SABINO MARQUES, JEAN CARLO MENDES ALEXANDRE, LUIZ HENRIQUE GERMANO

Processo: 658877/20 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Entidade: GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA

Interessado: EDILSON GARCIA KALAT, GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, MUNICÍPIO DE GUARATUBA (Procurador(es): RICARDO BIANCO GODOY), PAULO CESAR SMECK DOS SANTOS, ROBERTO CORDEIRO JUSTUS, TATIANA MAIA VIEIRA

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 508090/22

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV

Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, MARIA HELENA PIRES ZENI

Processo: 597093/22

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, FABIANA GABRIELA CORBARI, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, THAIS CECILIA LOZANO LIMA)

Interessado: ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, FABIANA GABRIELA CORBARI, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, THAIS CECILIA LOZANO LIMA), LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR, LUIZ FERNANDO GOMES BRAGA

Processo: 620397/22

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, FABIANA GABRIELA CORBARI, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, THAIS CECILIA LOZANO LIMA)

Interessado: ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, BRENO PASCUALOTE LEMOS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, FABIANA GABRIELA CORBARI, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, THAIS CECILIA LOZANO LIMA), RENATO DE RAMOS

Processo: 621350/22

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, FABIANA GABRIELA CORBARI, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, THAIS CECILIA LOZANO LIMA)

Interessado: ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, BRENO PASCUALOTE LEMOS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, FABIANA GABRIELA CORBARI, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, FERNANDA FERRO, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, THAIS CECILIA LOZANO LIMA), VANIA LUCELIA KRUMNO LASS

Processo: 507396/22 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV

Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, JUCELY LUCIANE BATISTA SISANOSKI

Processo: 511040/22 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV

Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, SUELI DO ROCIO CORDEIRO DE LIMA

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 473099/21

Entidade: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Interessado: MARCELO DE JESUS COSTA, MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

Processo: 756705/23

Entidade: COLONIA DE PESCADORES Z 7 DE GUARATUBA (Procurador(es): ANDRE GUILHERME MONTEMEZZO)

Interessado: COLONIA DE PESCADORES Z 7 DE GUARATUBA (Procurador(es): ANDRE GUILHERME MONTEMEZZO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 136011/13

Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: GUSTAVO BONATO FRUET, LUCIANO DUCCI (Procurador(es): MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA, FERNANDA ANDREAZZA, LUCAS BUNKI LINZMAYER OTSUKA, CARLA LUIZA MANNRICH, FERNANDA ARNS DA ROCHA), RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO

Processo: 244393/15

Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: GUSTAVO BONATO FRUET (Procurador(es): PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO), MUNICÍPIO DE CURITIBA, RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO

Processo: 304725/17

Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: GUSTAVO BONATO FRUET (Procurador(es): PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO), MUNICÍPIO DE CURITIBA, RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO

CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

Processo: 468521/23
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO OESTE
Interessado: ALEX BRASILEIRO CARDOSO PEREIRA, CARLOS ALBERTO DE ANDRADE (Procurador(es): CLAUDIO TAVARES TESSEROLI), CLAUDIO CASTELAO LOPES, HISSAM HUSSEIN DEHAINI, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI (Procurador(es): LUIZ ANTONIO VASQUES JUNIOR, JEFFERSON PAIVA BERALDO, FELIPE RIBEIRO ALVES ALARCON), MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 735200/20
Entidade: MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA (Procurador(es): SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS)
Interessado: ALEX BRASILEIRO CARDOSO PEREIRA, CARLOS ALBERTO DE ANDRADE (Procurador(es): CLAUDIO TAVARES TESSEROLI), CLAUDIO CASTELAO LOPES, HISSAM HUSSEIN DEHAINI, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI (Procurador(es): LUIZ ANTONIO VASQUES JUNIOR, JEFFERSON PAIVA BERALDO, FELIPE RIBEIRO ALVES ALARCON), MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA (Procurador(es): SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 190852/09
Entidade: SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA
Interessado: ANDRÉ ZACHAROW (Procurador(es): BRUNO GOFMAN, CRISTINA FREIRE D'ÁQUINO), ARNALDO LUIZ MIRO REBELLO (Procurador(es): ARNALDO LUIZ MIRO REBELLO), CARLOS ALBERTO RICHÁ, DARBY VALENTE

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 516114/18
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL
Interessado: ALCINEU GRUBER, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL, JOAO MANOEL HARTMANN CURY, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, WALTER PARCIANELLO

Processo: 553656/18
Entidade: MUNICIPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: ALEXANDRA DALMINA, BACHIR ABBAS, HILTON SANTIN ROVEDA, MUNICIPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Processo: 820158/18 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Entidade: PARANAGUA PREVIDENCIA
Interessado: ADRIANA MAIA ALBINI, MARICELMA BATISTA SAMPAIO, PARANAGUA PREVIDENCIA

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 107839/23 Vista desde 30/10/2023 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL
Interessado: ALCINEU GRUBER, CELIA REGINA TELEGINSKI, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 280629/20
Entidade: MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO
Interessado: ANGELO CESAR SASTRE SANTOS, ANNA JULIA GUIMARAES, CLAUDEMIR DA SILVA LUSVARDI, CRISTIANO LOPES, DONIZETE SPECATO, GERALDO GOMES, GRAZIELA APARECIDA RIPOLI FRANCO, MARCONDES ARAUJO DA COSTA, MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO, PRISCILA DE PAULA ROSA DIMAS

Processo: 434395/21
Entidade: MUNICIPIO DE CARAMBEÍ
Interessado: ALINE MELNYK, AMANDA MONTEIRO LERMEN, ANDRIGO DOMINGOS DE CAMPOS, ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA, FERNANDA ESTEFANI FERRAZ ANTUNES, FRANCIELE BARBOSA DE LIMA, MUNICIPIO DE CARAMBEÍ, PAULO FERREIRA DA SILVA, SANDRA MARA FARIA, SARANA SALOMAO STELLA

Processo: 619670/21
Entidade: MUNICIPIO DE CARAMBEÍ
Interessado: ALADIR DOS SANTOS, ALANA MONTEIRO LERMEN, ALANA STEFANY BRIZOLA, ALEXANDRE DONATO MELO, ANDRIGO DOMINGOS DE CAMPOS, BERNADETE APARECIDA DE OLIVEIRA, DANIELA DE FATIMA DA SILVA, DANIELE MAIUMY MIYABUKURO KAMEDA, DANYELLE BARROS, ELISANGELA BOMFIM LOS, ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA, ELISIANE DO CARMO DE MATOS, EMANUELLE VANESSA KAMINOSKI, FELIP DE LIMA DA SILVA, FERNANDA MARTINS GOMES, GISLAINE DUARTE, KEILA SANTOS, KELLY KULLER, KETTLYN APARECIDA MARCONDES, LETICIA APARECIDA MIKA PEREIRA, LETICIA CERCAL TOZETTO, LORRAINE DE FATIMA DA SILVA LACERDA, LUCIANA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, MILENA KACHINSKI DA CUNHA, MUNICIPIO DE CARAMBEÍ, PATRICIA CAMARGO, PATRICIA DA SILVA DO PRADO, ROSANARA SANTOS HURKO, RUBIA CARLA PONTES, SABRINA APARECIDA MARTINS, SALETE DE OLIVEIRA CAMARGO BARBOSA, TATIANE ADELISE ANDRADE, TEREZINHA DE JESUS VAZ, VITORIA REGINA BUENO FERREIRA

Processo: 646043/22
Entidade: MUNICIPIO DE CARAMBEÍ
Interessado: ALANA MONTEIRO LERMEN, ALICE NAYARA BRANCO, ANA ELISA KOVALSKI BEREZOSKI, ANA MARIA ZENS DOS REIS, ANA ROZI ALVES DE OLIVEIRA, ANDREIA APARECIDA ALVES, ANDREIA APARECIDA SCREMIN, ANDREIA VIVIANE DE MELLO, ANE GRAZIELLE DOS SANTOS SOUZA, ARIANA DUARTE, BEATRIZ PONTES, BERNADETE APARECIDA DE OLIVEIRA, BIANCA ALMEIDA DE SOUZA, BIANCA SANTIELLI MARTINS LOPES, BRUNA ALVES DA SILVA, CAMILLA RODRIGUES DA SILVA, CHRISTIANE GONCALVES DA CRUZ, DALETE WELLEN DE FRANCA PINTO, DANIELA ZAGROBELNY, EDINA CAROLINE DE CASTRO OLIVEIRA, ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA, FABIANE LAROCKA ALVES, FERNANDA DOBRZANSKI ARAUJO, FERNANDA ESTEFANI FERRAZ ANTUNES, FRANCINE VITORIA DO PRADO PINHEIRO, GEOVANA APARECIDA RIBEIRO GONCALVES, GISELI ROSA LOS, GISLAINE DUARTE, HANNA SOFIA DE LIZ, INGRID CRISTINA ALVES PEDROSO, JAQUELINE GASTALDI PINTO RIBAS, JENNIFER DOS SANTOS CUSTODIO, JULIANA BORGES DE PAULA, KAMILA MARTINS GOMES, KELLEN ROCHA DE FRANCA PINTO, KELLY LUANA BOCHOSKI, KETTLYN APARECIDA MARCONDES, LAIZ LISLAINE RIBAS, LETICIA MAINARDES, LORENA SCHEIFFER ROCHA, LUCIELI GRIZAFIS DO NASCIMENTO, MAGNA LÍCIA VIEIRA, MARCELA DE SOUZA MOURA, MARIA EDUARDA DA SILVA, MAYARA TEHIEDEMANN ZUSE, MICHELE DE FATIMA PEREIRA CAPELLA, MILENA KACHINSKI DA CUNHA, MONICA REGINA MARCONDES, MORGANA KINGESKI SOARES, MUNICIPIO DE CARAMBEÍ, NATHALIA LEAL MENDES, NAYRA CAMARGO VIEIRA, PAMELA CILENE FILIPY, PATRICIA LACERDA SIQUEIRA, SOLANGE APARECIDA ROSA, TELMA NARA PISTUNE, THAIS GRAZIELA GALVAO, VITORIA ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA, VIVIANE APARECIDA DE SOUZA BETIM DUARTE, VIVIANE COUTINHO WOZNIKA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 696818/23 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI
Entidade: MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
Interessado: CLAUDIO CESAR CASAGRANDE (Procurador(es): LEANDRO SOUZA ROSA), MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 199660/23
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
Interessado: ANA PAULA RAIZEL MACEDO, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, LEO MENIN

Processo: 208589/23
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS, MARCIO PATERA, TELMA REGINA NARDI MILANO

Processo: 285281/23
Entidade: CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA
Interessado: CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, CLEVERSON LUIZ CAVALHEIRO, LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA, MÔNICA RISCHBIETER

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 187304/21
Entidade: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Processo: 134135/23
Entidade: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Interessado: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, NELTON BRUM

Processo: 142243/23
Entidade: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO
Interessado: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Processo: 157976/23
Entidade: MUNICIPIO DE UBIRATÁ
Interessado: FABIO DE OLIVEIRA D ALECIO, MUNICIPIO DE UBIRATÁ

Processo: 172290/23
Entidade: MUNICIPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
Interessado: AGENOR BERTONCELO, MUNICIPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

Processo: 190337/23
Entidade: MUNICIPIO DE BARRAÇAO
Interessado: HERCILIO VIEIRA DE ANDRADE NETO, JORGE LUIZ SANTIN, MUNICIPIO DE BARRAÇAO

Processo: 205679/23
Entidade: MUNICIPIO DE JESUÍTAS
Interessado: APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR, EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, MUNICIPIO DE JESUÍTAS

Processo: 208635/23
Entidade: MUNICIPIO DE VERÊ
Interessado: ADEMILSO ROSIN, MUNICIPIO DE VERÊ

Processo: 211288/23
Entidade: MUNICIPIO DE MIRASELVA
Interessado: MUNICIPIO DE MIRASELVA, ROGERIO APARECIDO DA SILVA

Processo: 223880/23
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Interessado: AGNALDO CARVALHO GUIMARAES, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 589138/18
Entidade: GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA
Interessado: EDILSON GARCIA KALAT, GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL, JANDIRA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO FERREIRA, MUNICÍPIO DE GUARATUBA (Procurador(es): RICARDO BIANCO GODOY), ROBERTO CORDEIRO JUSTUS, TATIANA MAIA VIEIRA

Processo: 485057/18 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO RÓCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Interessado: ADEMAR LUIZ TRAIANO, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, MARIA HELENA CARVALHO SAPALA, MARLUS DE OLIVEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO RÓCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 22013/23
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: MARCIA TERESINHA BRAND KOLLING, MARIA LAUDEIRES DE OLIVEIRA, MAYARA PEREIRA DA SILVA, MEIRE ELEN BECHIATO HAMMERSCHMITT, MUNICÍPIO DE TOLEDO, NATHALIA DAL MORO, RAQUEL CAROLINA TREVISAN ROHL, REBECA HELENA CUNHA OLIVEIRA E SILVA ALVES DOS ANJOS, ROBERTA GARCIA TAMAGOSHIKO, ROSANA DAISY STENTZLER, ROSELI DE OLIVEIRA COSTA, ROSIMEIRE BALONEKER, RUBIA CAROLINE RAUBER, SALETE TEREZA PRANDI BARELLA, SANDRA REGINA SCARPARO, SIDMAR ALVES DE SOUSA, SIMONE GONÇALVES FERREIRA, SOLANGE FAITA RODRIGUES, SUZANA FERREIRA DA SILVA, TAINARA ALINE DA SILVA, TAISSA YANINA MENDES, THIAGO VINICIUS RODRIGUES REIS, VANESSA REGINA CANOVA, VERA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, VITOR MENANI SERGI, ALINE CLAUDIA RIBEIRO MEDEIROS SILVA, ANA PAULA FERNANDES TOPPE, ANDRESSA NUNES SANTOS BELANSON, CLAUSI REGINA GONCALVES DE SALLES, CRISTIANE MARIA RAMBO, DAMARIS LAIZ FERNANDES, DANIELE CRISTINA TEIXEIRA, DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONCALVES FRANCO, DIANA CATANEO, DIANE MICHELY CASSARO, EDIO WILSON DA SILVA, ELISANDRA TERESINHA TOMALACKI, ELIZENE CARNEIRO DE MELO GOMES COELHO, FABIANE RIBEIRO DA SILVA, FABIO TROSTDORF, FERNANDA CRISTINA MUCELINI, FERNANDA MARIA DIAS MACHADO POMMRENKE, FERNANDO COSTA DA SILVA, FRANCIELI APARECIDA SOBRAL, GABRIELLA WERKHAUSER, GISELE MOSCHEN ORTIGARA, GLAUCEMIR HENRIQUE DE LIMA, GRACIELLA ANGELA BRANDALISE DA ROSA, JANETE SOUZA DA SILVA, JESIELY TEIXEIRA ALVES DA SILVA SAPUCAIA, JESSICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, JESSICA PAGANI SZCERBRICKI, JOSE JOACY RABELO DE OLIVEIRA, JULIA AGUIAR DIAS, LARISSA MAYARA SCHENKEL, LORIVALDO FARINEA, LUANA GABRIELA BURTET THIELKE, LUCIANA ADELE MAGRIN, LUCIMAR MARIANO, LUCIMARA APARECIDA MIKOLIC GAZZOLA, LUDIMILA BATISTA VALENTINI, LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Processo: 40119/23
Entidade: MUNICÍPIO DE CASTRO
Interessado: ALVARO TELLES, ANA CAROLINE FERREIRA DA SILVA, ELIANE DA APARECIDA OLIVEIRA DA FONSECA, IRLA MILANE SOUZA VASCONCELOS, MARIA CLARA CORDEIRO LUCAS, MUNICÍPIO DE CASTRO, NAIRA ESTELA VALENGA, THAIS SANTANA RIBASZ

Processo: 156481/23
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Interessado: EDUARDO SCHMOELLER, GINO ROSA NETO, JAIME DA SILVA STANG, MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Processo: 220899/23
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5A. REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5RS
Interessado: CELSO FERNANDO GOES, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5A. REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5RS, ELITON RENATO CALDAS, FERNANDA CELENE PEREIRA DA ROCHA, JOSE MARCELO DA SILVA SANTOS, LINDOMAR MACHADO MARCURSI, MATHEUS BRAUN DIAS, NAIARA ROBERTA DA LUZ, REGINALDO HAERDRICH

Processo: 260440/23
Entidade: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Interessado: EDSON BEZERRA DE ALMEIDA, FERNANDA GRACIELI SLOMP, LUCIAN ALUISIO DIERINGS, MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 150408/23
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, JOÃO MARIA CARVALHO DE FREITAS, LEANDRO HAHN, VALDELIRIO BORGES DE LIMA

Processo: 211245/23
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, MARIANA ZADRA GABRIEL FERREIRA, PARAILIO DE OLIVEIRA KING

Processo: 217766/23
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, RENE VIEIRA DUARTE

Processo: 218517/23
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, FABIO DOS SANTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 145722/23
Entidade: MUNICÍPIO DE JABOTI
Interessado: MUNICÍPIO DE JABOTI, REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES

Processo: 155230/23
Entidade: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Interessado: AILTON APARECIDO MAISTRO, MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Processo: 185007/23
Entidade: MUNICÍPIO DE XAMBRE
Interessado: DECIO JARDIM, MUNICÍPIO DE XAMBRE

Processo: 201754/23
Entidade: MUNICÍPIO DE TURVO
Interessado: JERONIMO GADENS DO ROSARIO, MUNICÍPIO DE TURVO

Processo: 207760/23
Entidade: MUNICÍPIO DE AMPÉRE
Interessado: DISNEI LUQUINI, MUNICÍPIO DE AMPÉRE

Processo: 211342/23
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
Interessado: MOACIR OLIVATTI, MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, WILSON ROBERTO PASQUINI

Processo: 217618/23
Entidade: MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
Interessado: EMANOEL VANDERLEI VOLFF, MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

Processo: 217626/23
Entidade: MUNICÍPIO DE PIEN
Interessado: MAICON GROSSKOPF, MUNICÍPIO DE PIEN

Processo: 218800/23
Entidade: MUNICÍPIO DE SULINA
Interessado: MUNICÍPIO DE SULINA, PAULO HORN

Processo: 274233/15 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Entidade: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Interessado: EVERSON ANTONIO KONJUNSKI (Procurador(es): VINICIUS BULIGON), JOÃO KONJUNSKI, MUNICÍPIO DE CANTAGALO

AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 395529/15
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: ANTONIO BENEDITO FENELON, IVAN RODRIGUES (Procurador(es): FABIANO ALBERTI DE BRITO), LUIZ CARLOS SETIM, MARGARIDA MARIA SINGER, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Processo: 808410/16
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL
Interessado: ANTONIO EL-ACHKAR (Procurador(es): ROSALVO VALENTIM PEREIRA NETTO, BRUNA DE FÁTIMA CARNEIRO MARTINS), ARI CEZAR MOREIRA (Procurador(es): MARCIA CRISTINA DOS SANTOS PUCCI), CEZAR ROBERTO WEIGERT, FUMPSUL - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PIRAÍ DO SUL, MARIA HILDA DATOLA DA SILVA, MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, NEUTON PRÉSTES, ROSIVAL JOSÉ CARNEIRO, VALENTIM ZANELLO MILLEO, VICTOR MIGUEL MILLEO

Processo: 596840/17
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: ASSESSORIA EM ORGANIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS LTDA, EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA, JOSE MARTINS DOS SANTOS SILVA, LUIZ GOULARTE ALVES, MARLY PAULINO FAGUNDES, MUNICÍPIO DE PINHAIS

Processo: 637515/07
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: ADANAIR MAFRA BENGHI, ADEMAR ASSIS FELIX, ADEMIR GOLNÇALVES, ADRIANA LOPES DE MIRANDA, ALCIONE DE LIMA, ALOYSIO JOSÉ LEAL PENNA, ALVARO PFENG, ANA LUISA CHRIST LEMOS, ANACLETO CORDEIRO PINTO, APFA DO CENTRO DE ED. E NUTRIÇÃO INFANTIL MUNIC. ODETE CONTI DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DA ESC. MUNICIPAL PROFESSORA MARIDALVA DE FÁTIMA PALAMAR DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DA ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DA ESCOLA MUNICIPAL GUIA LOPES DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DÍDIO AUGUSTO DE UNIÃO DA VITÓRIA, APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ MOURA DE UNIÃO DA VITÓRIA, APMF DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUC INFANTIL HERBERT PRESCELLIANO WOEHLE, ARMINDO ANTONIO RIBEIRO, ARNALDO BANDEIRA, ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO RESTAURAÇÃO DIVIDA DE UNIÃO DA VITÓRIA, ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO SANTA CLARA, ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, ASSOCIAÇÃO DA PASTORAL DA SAÚDE, ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE, ASSOCIAÇÃO DE APOIO PARA DEPENDENTES DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS DE UNIÃO DA VITÓRIA, ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITARIOS DE PORTO UNIAO, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL CRISTO REI DE UNIÃO DA VITÓRIA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS E AMIGOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ILTA L, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS E AMIGOS DO CENICM ZILÁ PALMA F. LUIZ, ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E FUNCIONARIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANT, ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFAN, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FISICO E AO IDOSO CARENTE-APADEFIC, ASSOCIAÇÃO DO MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL CIDADE DELIMEIRA, ASSOCIAÇÃO PROFETA DANIEL, ASSOCIAÇÃO SEDE SOBRIOS, CARLOS ALBERTO JUNG, CARLOS BERNARDO ROVEDA, CARLOS FERSCH, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIP AL ESTELA VENÂNCIO CAUS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL ESTELA VENÂNCIO CAUS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MARIA FLENIK, CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA, CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA, CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, DAIANE SCOLARO, DALVA FERREIRA DOMANSKI BLACHECHEN, EDILIA TESSARO SANDER, GLACI SCALET WENGERKIEWICZ, HUSSEIN BAKRI (Procurador(es): THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS), INSTITUTO AMBIENTAL VALE DO IGUAÇU DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TERCEIRO SETO, IOMAR OTTO, IVO RELINDO MARTINS, JENYFER GAERTNER DOS SANTOS BARTOSKI, JOEL KREBS, JOSÉ DIUKOWSKI, JOSE ROMERO NOVINSKI, JOSIANE CZADOTZ, JULIA ALICE KOSLOSKI WILKOSZ, LAR DE NAZARÉ DE UNIÃO DA VITÓRIA, LAURINDO RANKEL, LEÃO LACHMANN, LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DAS SENHORAS DE UNIÃO DA VITÓRIA, LILIAN ROCHA DISSENHA, MARCELO DOMICIO SCARAMELLA DE MELLO, MARIA BALDUINO WOLSKI, MARIA CATARINA SCHMITT HEISS, MARIA LUIZA DISSENHA JACOBS, MARIA MARQUES CARVALHO VAZ, MARIA SALETE RODRIGUES DE MELO, MARIANE DA SILVA LEITE ZYTKOWSKI, MARISTELA DE GORETI LOTH SEPANHAKI, MARISTELA PORN, MARLI TEREZINHA RATKO, NADIR DOS SANTOS SILVA, NATÁLIA ZAPOTOCZNY MARINHUK, NERI DE PAULA GUIMARÃES, NILO TREBIEU, OSVALDO SANTONI, PASTORAL DA CRIANÇA DE CURITIBA, PAULO HENRIQUE SCHIEL, PEDRO IVO ILKIV, PEDRO PAULINO DA SILVA, PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE UNIÃO DA VITÓRIA, RAFAEL DUMA, RAIMUNDA RIBEIRO SILVA, REONALDO LUIZ PIZONI, RICARDO DA SILVEIRA, RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA, ROSA KUSINSKI, ROSANE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO BAKRI, ROSANGELA CARMEN DOS SANTOS HUPALO, ROSELI DE FATIMA CAVALHEIRO, ROSELI DOLORES COUTO, ROSIMARI TROCHINSKI DOS SANTOS, SABINO BRASIL NUNES DE CAMPOS, SAUL ANTONIAZZI TEXEIRA, SEBASTIANA DO CARMO DUROEK, SERGIO AUGUSTO PARASTCHUK, SERGIO ROBERTO AMARO, SILVESTRE CIESLAK, SILVETE MARIA DE SOUZA, SONIA MARIA VACHCO DE SOUZA, TANIA BENGHI FORTE, TEREZINHA DELUQUI, THEREZA SZAMREK, VALCI COLAÇO ADACHESKI, VERA LUCIA PZYBICZ DOS SANTOS, VOLMIR ANTONIO GHIDOLIN, WALKIRIA EHL MACHADO, ZELI DE FATIMA DE LIMA

Processo: 2568/08
Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Interessado: EDSON WASEM, LEOCIR LANG

Processo: 392684/10 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 30/10/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAIPULANDIA
Interessado: ADOLFO FLORENCIO PREIS, AILTON SOARES GOMES, CLAUDINEI VIEIRA, CLAUDIO VANIO GONÇALVES, GENI TEREZINHA BASSO, JANDIR ANTONIO ROSSI, LOTÁRIO OTÓ KNOB, MARCOS PAULO CORADINI, SIDNEI PICOLI AMARAL, VALMIR SELZLER, VILSO NEI SERENA

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 500117/17
Entidade: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Interessado: AILTON APARECIDO MAISTRO, JOSE DE PAULA MARTINS, LUIZ FRANCISCONI NETO, MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ROSANGELA MARIA KOLAROVIC

Processo: 841574/19
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA, JOSE GEREMIAS, JOSSIMARA VIEIRA XAVIER, VICTOR HUGO VINHARSKI

Processo: 300183/23
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ
Interessado: ALZIRA BARBOSA, CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ, SALETE CRISTIANE MIKOS FANECO

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 154985/23
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ
Interessado: EDMARCIA DOS SANTOS GARBIM, FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ, JOSÉ MARIA FERREIRA

Processo: 507116/22 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV
Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, GENI GELINSKI DE FARIAS, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES

Processo: 507817/22 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV
Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, MARI LUCIA AUGUSTO DA SILVA

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 434212/21 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 13/11/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
Interessado: ADRIANA CREMONEZI OLMO, MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Processo: 33576/22 Adiado aguardando proposta de voto do(a) relator(a) desde 13/11/2023
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: AMARILDO RAMOS, ANA APARECIDA RAMOS SANTANA DA ROZA, ANDERSON MARCOS MENDES, ANDREA FERMINO GONCALVES, ANDRESSA SORAYA PAGANELLA MARCONDES, ANGELA MARIA HAVRECHAKI, ANGELITA DE FATIMA TULIO, ANGELITA FOLMER, ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS AVILA, ARIELLE CRISTINA TOZETTO, ARTHURSINHO VIVI, AUGUSTO CESAR PREIDUM, CLAUDIA CRISTINE GONDIM, CLAUDIA SCHLEDER, EDIMAR ARRUDA CAMPANUCCI, ELAINE ALMEIDA BICUDO, ELIANE DO ROCIO SIMAO, ELISABETH RIBEIRO BATISTA, ELISETE LISBOA PEREIRA DA SILVA, EMERSON LUIS DE OLIVEIRA, ERIVELTON BUENO PERINOTTI, ESTANISLAVA VIGLUS, ILZA APARECIDA DE MATOS, IZABEL DO SANT ANA DOS SANTOS, JACKSON LUIZ CAILLOT, JOÃO LUIS GUEDES, JOCELAINE NASCIMENTO, JOSANE NOGUEIRA DOGADO KALATAI, LORENA RIBAS REBONATO, LUCIANE GUIMARAES MIGDALSKI, LUCIANO RICARDO FERNANDES DE LIMA, MARCELO HARTMANN, MARCELO MENDES MACHADO, MARCIA SARAI MUNHOZ, MARCO AURÉLIO MARTINS WROBEL, MARIA DE LOURDES MASSUCATO CERRI, MARIA ELEANDRINA BUENO, MARIA ELISA DROOG PORTIER, MARIANE GIOPPO FERREIRA, MARILENE MARGARIDA SIDOSKI HILGEMBERG, MARTA POSTANOVICZ, MIGUEL SANCHES NETO, NILCEU ANTONIO SCUDLAREK JUNIOR, NILCEU GUSTAVO SCUDLAREK, NILSON RIBEIRO BUENO, PAULO SERGIO REINECKE, ROSELI WALUS NOGUEIRA, SANDRA REGINA DA SILVA, SUSANA MARIA CSECALSKI DE ALBUQUERQUE, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, VALTER JOSE CRUZINIANI RODRIGUES, VILMARA DO ROCIO RODRIGUES CONRADO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 678291/23
Entidade: EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE RIO BRANCO DO SUL

Interessado: CEZAR GIBRAN JOHNSON (Procurador(es): NAIAN MERI JOHNSON), EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE RIO BRANCO DO SUL, ERIC MENEZES DA SILVA, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, RAQUEL STRESSER DE JESUS PEDROSO, ROSILDA RIBEIRO SIMÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 189614/23
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IPIRANGA, MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO

Processo: 205342/23
Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE RENASCENÇA
Interessado: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE RENASCENÇA, ISRAEL HILARIO CORLASSOLI, MARILIA ZIMERMANN FREESE

Processo: 210869/23
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JATAIZINHO
Interessado: CICERO APARECIDO GUIMARÃES, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JATAIZINHO, WANDERLEY MORENO BAPTISTA

Processo: 216310/23
Entidade: FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATINHOS
Interessado: FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATINHOS, MAIRA REGINA GUIMARAES VILACA

Processo: 223359/23
Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
Interessado: ANTENOR XAVIER DE SOUZA, FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

Processo: 253029/23
Entidade: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA
Interessado: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA, MARCELO BALDASSARRE CORTEZ

Processo: 283971/23
Entidade: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL P O DES. SUST. DA REG. FRON. DO SUD. DO PARANA - CIFRA
Interessado: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL P O DES. SUST. DA REG. FRON. DO SUD. DO PARANA - CIFRA, EDSOM LUIZ BAGETTI

Processo: 284048/23
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO
Interessado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO, RAFAEL BRITO DO PRADO

Processo: 286105/23
Entidade: FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE MORRETES (Procurador(es): MARIANA TOME PEDROSO)
Interessado: FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE MORRETES (Procurador(es): MARIANA TOME PEDROSO), LOANA CONFORTO, THOMAZ JOAO BORTOLIN

Processo: 144699/21 Adiado por pedido do(a) relator(a) desde 13/11/2023
Entidade: FUNDAÇÃO PROTEGER (Procurador(es): SILVANEY ISABEL GOMES DE OLIVEIRA)
Interessado: ANTONIO CARLOS MARTINI MINO (Procurador(es): RAFAEL BARONI, ANDRE LUIZ SBERZE), ARI MARCOS BONA (Procurador(es): SILVANEY ISABEL GOMES DE OLIVEIRA), FUNDAÇÃO PROTEGER (Procurador(es): SILVANEY ISABEL GOMES DE OLIVEIRA), MARCIO ANDERSON MIQUETA

AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 172101/17
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): LUCIANA VARASSIN, FERNANDA FERRO, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ, THAIS CECILIA LOZANO LIMA, ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, CARLOS ALBERTO TILLMANN, ELIANE ALVES LOPES, EWERTON LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, LUIZ ANTONIO MACHADO, MARYANE LAIS BALBINOT, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO BORBA, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY)
Interessado: ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA (Procurador(es): ALLAN FERNANDO FURTADO SUBTIL, EWERTON LUIZ MORENO, FABIANA GABRIELA CORBARI, HELIO JOSE PIZZATTO, ISABEL CRISTINA STORRER WEBER, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, LAURISTELA GAESKI LANGER, FERNANDA FERRO, MARIELLA VICCO PEREIRA, LETÍCIA JULIANA DE

PAULA DOS SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ, THAIS CECILIA LOZANO LIMA), JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN, ODETE ALBERTI DE OLIVEIRA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Processo: 872131/18
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, JEFFERSON RENATO ROSELEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)
Interessado: ADEMAR LUIZ TRAIANO, CINTHIA BEATRIZ FERNANDES LUIZ MOLINARI, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, MARLUS DE OLIVEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Processo: 299700/22
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)
Interessado: FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, MARCEL HENRIQUE MICHELETTO, OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Processo: 277980/23
Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO
Interessado: CHANA CRISTINA ZUCONELLI, CLEBER FONTANA, PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO, RAQUEL APARECIDA ISRAEL VEDANA

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 507442/22
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA -

PIRAQUARAPREV
Interessado: CRISTOVAO RODRIGO CHIQUETO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES, LEONI TEREZINHA BEETZ MAFRA

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 605114/21
Entidade: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO
Interessado: ADRIANA FATIMA SUDUL, ALAN JAROS, ALEXANDRE FELIPE KREUTSFELT PINTO, ANA PAULA ORTIZ DE CAMARGO, ANDRESSA DE FATIMA KRAINSKI MARTINS, ANDRESSA MAYER DOS SANTOS, ANTONIO CESAR PIRES DA SILVA JUNIOR, CANDIDA REGINATTO, CELSO DIADIO, CLEITY APARECIDA POLATI, CLEVERSON DE OLIVEIRA, DAIANE APARECIDA AMARAL, ELIZANGELA APARECIDA SANTAREM DOS SANTOS, ELIZIANE APARECIDA GRITEN, FABIANA PATRICIA VIEIRA BUENO, FABIO JOSE KINDINGER, FÁBIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI, FRANCIANE SANTOS DE MEIRA, GIANE DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA, GISELE WROBLEWSKI, HELENICE MEIRA BUENO, HUMBERTO MASCARELLO, IVA ERALDO WISNIESKI, JANAINA ZAIONCZ DE OLIVEIRA, JESSICA APARECIDA DE SOUZA MONTEIRO, JUCINEI MIGUEL MARTINS BUENO, JULIA MAUELER VALENTE, JULIANO KLEIN FACHIN, KAIS SILVA NUNES, KEDLIN CRISTINE MUNCINELLI MACHADO, LAUDICEA VARVENCZACH DE OLIVEIRA, LEONARDO FERREIRA DA NATIVIDADE, LEONARDO RIBEIRO PEDROSO, LIANA LOPES PARANA, LUANY NAIARA CACHOROSKI HALAIKO, LUCAS ESTEFANO KOMIAK, LUCIANE FIGURA, LUIZ ARTUR SOARES, LUIZA OLIVEIRA MAYER, MARIA JOSELI ALVES FERREIRA, MARIA ROSIMERY KURPIEL, MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO, NELSON VOLOCHEN, NILCEIA DAMBROWSKI DE LIMA, PAULO AUGUSTO BUENO, PAULO HELITON MARTINS, POLIANE MARTINS, PRISCILA CORDEIRO CARDOSO, RAFAEL KOSSOSKI, RAFAEL OROWSKI, REGINALDO BARANEK MIRANDA, REINALDO GRITTEN DE OLIVEIRA NETO, SAILA ANDRIELE WOLOCHEN CORREA, SANDRA DUDA, SONELI APARECIDA MELECHENKO, SORIANE DE MEIRA, TALITA SENHUK, VILMA SEMCZUK, WILLIAN SUTER CHAVES, ZENILDO NIZER DUBIEL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 192640/23
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO AZUL
Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO AZUL, IGOR POPOVICZ

Processo: 217448/23
Entidade: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS DE PORTO BARREIRO
Interessado: CARLOS JOSE MARTIN, LEANDRO DUARTE, SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS DE PORTO BARREIRO, WILLIAM SAFRAIDER

Processo: 223413/23
Entidade: CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE INAJÁ
Interessado: CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, HÉLIO RODRIGUES DE JESUS

Processo: 283955/23
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS
Interessado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS, IRANI JOSE BARROS, MARCIO ARTUR DE MATOS

AUDITORA MURYEL HEY

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 587810/18
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: HISSAM HUSSEIN DEHAINI, MARIA DE FATIMA ANTUNES, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Processo: 632661/18
Entidade: GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA
Interessado: EDILSON GARCIA KALAT, GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, MUNICÍPIO DE GUARATUBA (Procurador(es): RICARDO BIANCO GODOY), ROBERTO CORDEIRO JUSTUS, SILVIA MARIA ANDREATA BISS MACIEL, TATIANA MAIA VIEIRA

Processo: 667295/18
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOUTOR ULYSSES
Interessado: ANAZILDA DE MOURA E COSTA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOU, JOSÉ PAULO BITENCOURT, MOISEIS BRANCO DA SILVA, MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, ROBSON LEME DA SILVA

Processo: 465173/20
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: ARLETE WISNIEWSKI CORREIA, BACHIR ABBAS, HILTON SANTIN ROVEDA, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Processo: 274743/23
Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO
Interessado: CHANA CRISTINA ZUCONELLI, CLEBER FONTANA, LOIRI ANGELA

S. SEGANFREDO, PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO

Processo: 303720/21 Adiado para análise de voto divergente desde 13/11/2023
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: ADRIANA APARECIDA TAJES, ANTONIO LOPES SOBRINHO, BACHIR ABBAS, FUNDO PARA CUSTEIO PREVIDENCIARIO DAS APOSENTADORIAS E PENSOES DOS FUNCIONARIOS, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Processo: 322124/22 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: BACHIR ABBAS, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, SONIA MARA FIDELIS

Processo: 274522/23 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO
Interessado: CARMEM SANDRA GUIDINI, CHANA CRISTINA ZUCONELLI, CLEBER FONTANA, PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO

Processo: 275090/23 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO
Interessado: CHANA CRISTINA ZUCONELLI, CLEBER FONTANA, MARCIA MAFFI, PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 65074/21
Entidade: MUNICÍPIO DE MARILUZ
Interessado: AMANDA DE FREITAS ROSSI, AMANDA RODRIGUES CARPINE, ANA CAROLINA DE SOUZA ALVES, ANA CLAUDIA DELFINO DE OLIVEIRA, ANDREA CRISTINA BERNARDO DE OLIVEIRA, ANDREIA MENESES SILVA, DARLENE PAES BARRETO GOMES DE OLIVEIRA, DEBORA MIRIAN GALDINO CARDOSO, EVA APARECIDA HONORIO, FRANCIELLI LOURENÇO DA, GUILHERME DE OLIVEIRA JESUS, JOSE MILTON DOS SANTOS, JOSIANE ALVES DE ARAUJO, JOSIELE MORAIS FERREIRA ASSUNCAO, KARINA APARECIDA QUEIROZ, LEONE REGIA ALVES VERLY, MARILIA TAMA HIGASHI, MARILZA NUNES DA SILVA, MAURILIO DE SOUZA, MUNICÍPIO DE MARILUZ, PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, RENATA DE MELO CARDOSO, SHEILA ESTRADA ESPINASSI

Processo: 435596/21
Entidade: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
Interessado: ANA PAULA BRIGOLA STANISOSKI, IGOR CAMPOS COUTINHO, LILIAN TIEMI MISAWA, MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Processo: 267089/23
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
Interessado: HANNA THAIS MUNN MARGRHRAF, LAILA DOMINGUES, MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE, SANDRO BLASER GOUVEA, WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Processo: 174079/22 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI
Entidade: MUNICÍPIO DE IRETAMA
Interessado: ADENILSON MAINARDES DITE, EDILAINE APARECIDA DE LIMA DE SOUZA, JOSE CARLOS DUARTE COSTA, JOSE FRANCISCO DE BARROS, LUCIANO DE LIMA RODOLFO, MARCOS AURELIO VIEIRA DA SILVA, MUNICÍPIO DE IRETAMA, ONESIMO DE MATTOS, PAULO RODRIGUES DA SILVA, SAME SAAB

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 148187/23
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, RONEI JACYR FAXINA

Processo: 289449/23
Entidade: EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE RIO BRANCO DO SUL
Interessado: EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE RIO BRANCO DO SUL, ROSILDA RIBEIRO SIMÕES

Processo: 173882/23 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Entidade: INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE
Interessado: INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE, JOSÉ CARLOS RADOSKI

Processo: 186003/23 Vista desde 13/11/2023 Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO BONITO
Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO BONITO, GILMAR DELFIN DE SOUZA, SANDRA DE SOUZA

Processo: 217499/23 Adiado para análise de voto divergente desde 13/11/2023
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - CURIUVAPREV
Interessado: AFONSO DONIZETE DE OLIVEIRA JUNIOR, FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - CURIUVAPREV

REVISÃO DE PENSÃO

Processo: 372109/23
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, DAIANE MARIA BISSANI, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)
Interessado: ADIMIR RODRIGUES DOS SANTOS, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, LAZARO RODRIGUES DOS SANTOS, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, MICHELE CORREA, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, PATRICIA CAFFARATE PINTO, DOUGLAS MURILO DOS REIS)

Orçamentária, Administração Financeira e Controle” no Estado do Paraná. A parte representante noticiou que o Estado do Paraná tem anunciado a implantação do SIAFIC, ainda em fase de testes, que terá como objetivo incentivar a transparência da gestão fiscal, nos termos do Decreto Federal 10.540/2020. Destacou, todavia, que o referido processo de implantação está eivado de irregularidades “que podem causar prejuízos ao erário no montante de mais de 30 milhões de reais, além de comprometer toda a transparência na prestação de contas dos Poderes constituídos”. Neste sentido, apresentou as seguintes considerações:

a) Em consulta ao Sistema GMS do Estado do Paraná, verifica-se que foi firmado contrato nº 5154/2021 entre a Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná – SEFA e a Companhia de Tecnologia e Informação do Paraná – CELEPAR. A avença previa a “aquisição e projeto” do SIAFIC, pelo valor total de R\$34.999.988,40;
b) Posteriormente foi firmado o contrato nº 5880/2021 entre CELEPAR e a empresa LOGUS SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, pelo qual a empresa contratada obrigou-se a fornecer, pelo valor total de R\$ 27.203.503,73, Sistema Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal de III Geração adaptado às necessidades da Administração e integrado aos demais sistemas corporativos do Estado. Em anexo ao referido contrato, consta Termo de Referência com uma série de requisitos que não estão sendo atendidos, especialmente no que diz respeito à adaptação do software aos processos de prestação de contas do Estado do Paraná, quais sejam: “1) numeração utilizada no Estado há mais de duas décadas com relação aos documentos importados no sistema; 2) prestação de contas realizada por Unidade Orçamentária (UO), na forma da Lei Estadual 4.320/1964, artigos 14 e 27, bem como art. 4º, I, do Decreto Estadual nº 3.169/2019”;
c) Há notas técnicas nos processos administrativos informando expressamente que “os itens obrigatórios mínimos, prima facie, não podem ser atendidos pela empresa contratada”, mostrando-se essencial que “a Administração tome medidas necessárias para elucidação de tal conjectura”, situação que não ocorreu até o momento. Neste sentido, asseverou que tanto a CELEPAR quanto a SEFA estão inertes no que concerne à fiscalização das configurações mínimas do sistema, ainda que os servidores técnicos responsáveis tenham buscado esclarecimentos. Concluiu a exordial argumentando que para que se mantenha o respeito à Constituição, bem como para que se observem os princípios e disposições legais aplicáveis aos contratos e licitações, faz-se necessário “encaminhar o presente pedido às autoridades competentes para avaliação e, caso observado alguma violação legal ou necessidade de suspensão ou rescisão do contrato, adotar eventuais providências”. Ao fim, pugnou “sejam tomadas as medidas que entender necessárias, inclusive com suspensão da execução do contrato, caso cabível”. O Requerimento Externo foi autuado como Representação, nos termos do Despacho nº 3581/23-GP (peça nº 3), e distribuído mediante sorteio a este relator (peça nº 4). Por meio do Despacho nº 1438/23-GCILB (peça nº 6), remeti os autos à 4ª Inspeção de Controle Externo para que subsidiasse o juízo de admissibilidade do feito. A 4ª Inspeção de Controle Externo, mediante a Instrução nº 135/23 (peça nº 8), informou que está desenvolvendo trabalhos de fiscalização e acompanhamento do processo de implantação do SIAFICPR, a fim de verificar se estão sendo observados os requisitos mínimos – contábeis, de transparência e tecnológicos – estabelecidos pelo Decreto Federal nº 10.540/2020. Contudo, os pontos trazidos pelo representante extrapolam o conteúdo da fiscalização.

Afirmou ainda: “percebe-se que as ponderações trazidas pelo Representante, quanto à prestação de contas realizada por Unidade Orçamentária (UO), na visão desta 4ª ICE, NESTE MOMENTO, e a partir das informações constantes do SIAFICPR, o qual ainda se encontra em fase de Projeto Piloto, não causaríamos impacto na geração de relatórios constantes dos itens trazidos do Termo de Referência, e, por isso, não se vê necessidade da interferência no processo de implantação, por esta Casa, especialmente porque se existe a informação de Unidade Orçamentária no sistema e no PLOA 2024, pressupõe-se a possibilidade de gerar os referidos relatórios, ao menos em tese”.

Deste modo, opinou pelo conhecimento do expediente, condicionado à apresentação de documento do representante, bem como destacou a necessidade de “manifestação de outras unidades desta Casa que atuam na prestação de contas e na gestão do SEI-CED (COSIF e CGE), além da SEFA, por ser a contratante do sistema ora em análise, podem contribuir para o deslinde deste processo”. É o relatório.

2. A partir da documentação acostada aos autos pela parte representante não é possível, por ora, realizar juízo de admissibilidade do feito. Deste modo, determino a remessa do feito à Diretoria de Protocolo para adoção das seguintes providências:

2.1 Preliminarmente, intime-se a parte representante, por meio de ofício, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente cópia de seu documento de identificação, sob pena de não recebimento do feito, por falta de requisito de admissibilidade previsto no art. 276, caput e §1º, do Regimento Interno[1];

2.2 Intime-se a Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, na pessoa de seu representante legal, por meio de ofício, para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste sobre os fatos noticiados na peça exordial e os apontamentos realizados pela 4ª Inspeção de Controle Externo na Instrução nº 135/23 (peça nº 8).

Para melhor deslinde do feito, sugere-se que a entidade intimada manifeste-se sobre cada um dos pontos suscitados, apresentando suas razões acompanhadas, quando for o caso, da competente comprovação documental.

Advirto ao intimado, desde já, que o não atendimento injustificado desta intimação poderá ensejar a aplicação da sanção prevista no artigo 87, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 168/14).[2] Ainda, advirto que o recebimento da presente representação e eventual julgamento pela procedência poderá, em algumas circunstâncias ocasionar a nulidade do certame com responsabilização de interessados.

3. Após o decurso de prazo, com ou sem manifestação das partes, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização - COSIF e à Coordenadoria de Gestão Estadual - CGE, para manifestação, conforme opinativo da 4ª Inspeção de Controle Externo na Instrução nº 135/23 (peça nº 8).

4. Ultimadas as providências supra, retornem os autos a este Gabinete. Publique-se.

Curitiba, 29 de novembro de 2023.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

1. Art. 276. A denúncia será dirigida ao Presidente do Tribunal, não sendo conhecida denúncia anônima ou insubsistente.

2ªSECAM - Atas

Sem publicações

2ªSECAM - Acórdãos

Sem publicações



Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Sem publicações

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

PROCESSO N.º: 630698/23
ENTIDADE: ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: ESTADO DO PARANÁ, MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
PROCURADOR/ADVOGADO:
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO
DESPACHO: 1645/23

1. Trata-se de Representação proposta por Maurício Thadeu de Mello e Silva, mediante a qual solicitou adoção de providências quanto à implantação do sistema de integração de dados financeiros denominado “SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução

§ 1º O denunciante deverá anexar cópia de documento que comprove a sua legitimidade, fornecer os dados de onde poderá ser encontrado, expor com clareza os fatos e anexar, quando possível, documentação comprobatória.

Art. 282. A representação prevista na Lei nº 8.666/1993 será autuada, distribuída e encaminhada ao Conselheiro Relator, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do art. 125, IV, da Lei Complementar nº 113/2005 [...]

§ 2º A representação, no que couber, seguirá o mesmo procedimento previsto nesta Seção.

2. Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, aplicadas em razão dos seguintes fatos:[...]

l – No valor de 10 (dez) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná – UPFFPR;

b) deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos ou informações solicitadas pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, salvo quando houver justificado motivo. [...]

PROCESSO N.º: 744782/23

ENTIDADE: Art. 33 da lei complementar nº 113/05

INTERESSADO: Art. 33 da lei complementar nº 113/05

PROCURADOR/ADVOGADO: PEDRO VERTUAN BATISTA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: DENÚNCIA

DESPACHO: 1687/23

Indeferiu o pedido de dilação de prazo formulado pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR à peça nº 163.

Conforme já determinado no Despacho nº 1610/23-GCILB (peça nº 149), a denunciada deverá juntar cópia integral do processo de reequilíbrio econômico-financeiro questionado, informando objetivamente: a) em que estado se encontram as obras objeto do Contrato Administrativo nº 795/2018; b) tabela de quais foram os valores já pagos à parte denunciante, inclusive à título de reequilíbrio econômico-financeiro da avença; e c) quais valores pleiteados pela denunciante reputa incontroversos.

Nos termos da informação prestada pela Diretoria de Protocolo (peça nº 164), o prazo para prestar as informações encerra-se em 08/12/23.

Publique-se.

Curitiba, 6 de dezembro de 2023.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 503148/19

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

INTERESSADO: ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR, CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO,

DEOCLECIO DE NEZ, EDENILSON FAUSTO, EMANOEL VANDERLEI VOLFF,

JOAO SCHEFER DA SILVA, JONATAS FELISBERTO DA SILVA, JOSÉ CARLOS

ZAMPOLI, MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

PROCURADOR/ADVOGADO: VINICIUS BULIGON

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1689/23

Por meio da Petição Intermediária nº 771020/23 (peças 144/153), o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO solicita a suspensão dos efeitos das decisões contidas nos Acórdãos 1784/19 (PROCESSO Nº: 476828/17) e 3500/20 (PROCESSO Nº: 503148/19) para fins de obtenção de CERTIDÃO LIBERATÓRIA.

Em atendimento ao Despacho nº 1657/23 – GCILB (peça 154), a CMEX informou que, atualmente, a única pendência para emissão de certidão liberatória refere-se ao presente processo.

O expediente refere-se à Tomada de Contas Extraordinária instaurada em decorrência de determinação contida no Acórdão 5612/15-S2C, proferido no âmbito dos autos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul do exercício de 2013 (processo nº 276070/14), visando apurar possível acúmulo irregular de cargos pelo Sr. Edenilson Fausto no período de 2005 a 2007.

As contas foram julgadas irregulares pelo acórdão 1784/19 - Primeira Câmara, nos seguintes termos:

I. Julgar irregulares as contas do Sr. Emanuel Vanderlei Volff; II. Determinar a restituição SOLIDÁRIA, pelo Sr. Edenilson Fausto e pelo Sr. Emanuel Vanderlei Volff, das remunerações recebidas da Câmara Municipal de Porto Barreiro no período em que houve o acúmulo, o que corresponde ao valor principal de R\$ 29.916,31 (vinte e nove mil novecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), conforme valores constantes da Instrução nº 4128/16-COFIM.

Posteriormente, mediante o Acórdão 3500/20, o Tribunal Pleno, por maioria, julgou procedente o recurso de revista interposto pelo Sr. Edenilson Fausto, conforme dispositivo a seguir transcrito:

I – Conhecer o Recurso de Revista interposto pelo Sr. Edenilson Fausto, uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo provimento, para efeito de afastar a devolução de valores percebidos a título de remuneração junto à Câmara de Porto Barreiro, mantendo-se o julgamento pela irregularidade das contas, rejeitando-se a proposta de revisão do Prejulgado nº 26 nos termos formulados pela unidade técnica; II – determinar, em conformidade com o art. 481 do Regimento Interno, que o afastamento da determinação de ressarcimento se estende ao Sr. Emanuel Vanderlei Volff.

Ante o exposto, considerando que o processo não resultou em determinações ou dívidas a serem executadas pelo Município de Porto Barreiro, o impedimento de obtenção de certidão liberatória deverá ser afastado em relação ao município, por não restarem caracterizadas as hipóteses previstas nos arts. 95, 290 e 292-A do Regimento Interno[1], sem prejuízo da manutenção do nome do responsável na lista de gestores com contas julgadas irregulares.

Retorne à CMEX para providenciar a exclusão da pendência em relação à entidade requerente.

Publique-se.

Curitiba, 6 de dezembro de 2023.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 95. O não cumprimento das decisões do Tribunal de Contas, por parte das entidades vinculadas à sua jurisdição, no prazo e forma fixados, resultará em impedimento para obtenção de certidão liberatória, emitida para fins de transferências voluntárias.

Art. 290. Fica vedada a concessão de certidão liberatória para entidade da administração pública direta ou indireta, no âmbito dos poderes estaduais e municipais, enquanto caracterizada sua inadimplência, relativa ao descumprimento de normas legais e atos normativos. (Redação dada pela Resolução nº 92/2022)

Art. 292-A. O não cumprimento das decisões do Tribunal de Contas caracteriza impedimento a obtenção da certidão liberatória. (Incluído pela Resolução nº 24/2010) Parágrafo único. Na hipótese

de ser o atual gestor responsável pela irregularidade, não será indeferida a certidão liberatória desde que comprovado: (Incluído pela Resolução nº 24/2010) I – terem sido tomadas as providências administrativas e judiciais necessárias ao saneamento das irregularidades, inclusive, com a apuração de responsabilidade, quando for o caso; e, (Incluído pela Resolução nº 24/2010) II – em caso de condenação pessoal, o integral adimplemento, com a emissão da respectiva quitação de débito nos autos do processo originário. (Incluído pela Resolução nº 24/2010)

Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Sem publicações

Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Sem publicações

Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PROCESSO N.º:-14479/23

ORIGEM:-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO:-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO:-1783/23

1. Tendo-se em conta o apontado na Informação 593/23, da Diretoria Jurídica, que relata o encerramento, a pedido da impetrante, do Mandado de Segurança nº 0000808-18.2022.8.16.0000, impetrado pela Sra. Maria Cristina de Araújo Florentino em face do Acórdão nº 1331/2021, proferido no processo nº 331782/21, não me oponho ao encerramento do presente expediente.

2. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, em atendimento ao Despacho 4563/23, do Gabinete da Presidência.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 5 de dezembro de 2023.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

PROCESSO N.º:-462656/14

ORIGEM:-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

INTERESSADO:-CRISTIANO PARRA VIEIRA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE

SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, MARCELO HARUHIKO SHIMYSU, ORLEY

BARBOSA RIBAS JUNIOR, ROBSON DA SILVA REIS, WILHA GALDINO ALVES,

WILLIAM MARTINS BORGES

PROCURADOR:-DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA, JULIANE

FERREIRA TRISSOLDI, LUÍS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES, THAIS

FERNANDA MARIANO DE PAIVA

ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO:-1784/23

1. Trata-se da prestação de contas dos Srs. CRISTIANO PARRA VIEIRA (gestor de 02/01 a 02/10/2013) e MARCELO HARUHIKO SHIMYSU (gestor de 03/10 a 31/12/2013), responsáveis pela Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, relativa ao exercício financeiro de 2013.

A Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM, após análise dos contraditórios e em derradeira manifestação, por intermédio da Instrução nº 543/23 (peça 171), concluiu pela irregularidade das contas, em razão dos seguintes itens:

a) “Funções da assessoria jurídica realizadas de forma contrária ao Prejulgado nº 06 – TCE/PR” (fls. 03/12).

b) “O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão” (fls. 12/27).

Especificamente em relação ao item a), a unidade técnica assim se manifestou:

Face ao exposto, bem como em consulta aos dados do SIAP e documentos encaminhados, muito embora os responsáveis aleguem que o cargo em comissão de assessor jurídico foi criado pelo Poder Executivo Municipal de Ibaiti, mediante Lei nº 386/2005 e instituído dentro do quadro de servidores próprios da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti e tenham encaminhado Ata firmando compromisso perante o Ministério Público do Estado do Paraná, não restou demonstrado que foram tomadas medidas efetivas quanto a regularização da nomeação do assessor jurídico, situação declarada na própria defesa como não cumprida e aferida conforme consulta aos dados do SIAP – Folha de Pagamento 2022, onde verifica-se que o cargo de assessor jurídico continua sendo exercido na forma de “cargo comissionado”. (grifo nosso)

2. Nesse diapasão, com vistas a formar um juízo de convencimento sobre o apontamento em questão, e até mesmo para eventual abertura de procedimento específico para investigação sobre o fato de a função da assessoria jurídica ainda permanecer sendo exercida exclusivamente por ocupantes de cargo comissionado, dada a gravidade da situação, em flagrante ofensa ao Prejulgado nº 6, e considerando, ainda, que para as contas do exercício financeiro de 2016, observei que dentre o escopo do Procedimento de Acompanhamento Remoto – PROAR, havia o acompanhamento para “contratação irregular de advogados e contadores”, tendo como unidades responsáveis a COFAP e a COFIM, conforme se observa da Instrução nº 104/2018 – COFIM, juntada na peça 14 do processo nº 271541/17, retornem os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal para informar se, em relação ao caso ora analisado, foi aberto algum procedimento nesse sentido, ou, caso contrário, esclareça a motivação, informando, ainda, se essa situação ainda permanece na entidade.

3. Outrossim, caso a unidade técnica entenda necessário o encaminhamento dos autos à alguma coordenadoria especializada nesta Corte de Contas, para detalhamento do solicitado, fica, desde já, autorizada a remessa, com posterior retorno dos autos à Coordenadoria de Gestão Municipal para atendimento ao presente despacho.

4. Após, voltem os autos.

5. Publique-se.

Tribunal de Contas, 5 de dezembro de 2023.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Conselheiro

PROCESSO Nº:-152555/22
ORIGEM:-INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL - IPMCA
INTERESSADO:-INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL - IPMCA, JURACI DAS GRACAS ARAUJO, PATRIK MAGARI
ASSUNTO:-ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO:-1785/23

1. Em atendimento ao contido no Despacho 1732/23, o Instituto Previdenciário Municipal de Cerro Azul apresentou os documentos de peças 48/53, informando que, antes mesmo da prolação do Acórdão 3653/23, que negou registro à inativação baseada na EC 47/2005, havia promovido a retificação da aposentadoria da servidora, com base no art. 6º, da EC 41/2003.

2. No entanto, conforme já ponderado no despacho retro, os documentos só vieram a conhecimento deste Tribunal quando já iniciado seu julgamento pelo Plenário Virtual, restando, portanto, como única alternativa o recebimento da documentação apresentada como Recurso de Revista.

Sendo assim, com base no artigo 484 do Regimento Interno, recebo em seu duplo efeito o Recurso de Revista interposto Instituto Previdenciário de Cerro Azul, contido nas peças 38/39 e complementado nas peças 48/53, em face do Acórdão nº 3653/23 da 1ª Câmara, em razão de estarem presentes os pressupostos de adequação, legitimidade, interesse recursal e tempestividade.

3. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo a fim de que promova a alteração do assunto para Recurso de Revista, com o consequente sorteio de novo Relator, nos moldes do artigo 485 do Regimento Interno.

4. Publique-se.

Tribunal de Contas, 5 de dezembro de 2023.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

PROCESSO Nº:-123212/16
ORIGEM:-MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
INTERESSADO:-AMARILDO RIGOLIN, ELIO MARCINIAR
ASSUNTO:-TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
DESPACHO:-1786/23

1. Tendo-se em conta que não houve o encerramento da execução fiscal movida pelo Município de Santa Tereza do Oeste em face do Sr. Amarildo Rigolin, devido a discordância quanto à quitação do parcelamento, conforme descrito na Informação 5010/23, retornem os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para acompanhamento da referida demanda judicial.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 5 de dezembro de 2023.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

PROCESSO Nº:-793376/23
ORIGEM:-Art. 33 da lei complementar nº 113/05
INTERESSADO:-Art. 33 da lei complementar nº 113/05
ASSUNTO:-DENÚNCIA
DESPACHO:-1787/23

1. Trata-se de Denúncia formulada em face de Poder Executivo Municipal na qual aponta-se possível fraude em procedimento licitatório.

Narrou o Denunciante que, a partir de depoimento prestado por testemunha em reclamatória trabalhista, pode-se constatar indícios de direcionamento e fraude em certame licitatório, uma vez que esta teria declarado que em período anterior à contratação com o Município já havia feito "trabalho de diagnóstico, apresentação de sistema, de orçamento".

Colacionou trechos de reportagens jornalísticas que noticiaram a participação da empresa contratada pelo Município Denunciado em fraudes em licitações promovidas por outros municípios.

2. Previamente à deliberação acerca da admissibilidade da Denúncia, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que proceda a intimação do Município Denunciado, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca das irregularidades apontadas, devendo, ainda, apresentar cópia integral do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 137/2021.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 5 de dezembro de 2023.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

PROCESSO Nº:-759470/23
ORIGEM:-MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
INTERESSADO:-AGNALDO CARVALHO GUIMARAES, ANTONIO CASAGRANDE, BALTAZAR BRAVO COCO, CESAR MIGUEL CANDEO DOS SANTOS, DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ROMUALDO DE JESUS BENATTI
ASSUNTO:-REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
DESPACHO:-1789/23

1. Tendo-se em conta o requerimento formulado pelo Município de São Jorge do Ivaí, na peça 25, excepcionalmente, defiro o seu pedido de prorrogação de prazo, pelo igual período de 5 (cinco) dias, sem solução de continuidade, devendo-se, portanto, sua nova contagem observar o contido na Informação 8436/23 (peça 27).

2. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para controle do prazo.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 6 de dezembro de 2023.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

PROCESSO Nº:-761494/23
ORIGEM:-ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA
INTERESSADO:-5ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO, ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA, LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
ASSUNTO:-REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
DESPACHO:-1794/23

1. Trata-se de Representação da Lei nº 8.666/93, com pedido de medida cautelar,

formulada pela 5ª Inspeção de Controle Externo (5ª ICE), relativamente ao procedimento licitatório de Edital nº 10/2023 da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), que trata da contratação de empresa de engenharia, na modalidade integrada, para a elaboração dos projetos básico e executivo e a realização das obras de recuperação estrutural de 80 metros do cais do Porto de Paranaguá, entre os cabeços de amarração 32 e 35.

Em linhas gerais, a Inspeção sustenta que "a estimativa do valor máximo da licitação foi elaborada em desacordo com os parâmetros legais contidos no art. 42, § 1º, II, da Lei 13.303/2016 e no art. 34, § 2º do Regulamento Interno de Licitações de Contratos da APPA, os quais preveem como critério para a estimativa de valor máximo de licitação a utilização dos valores efetivamente pagos (e não orçados) pela Administração Pública em outras contratações de objeto similar".

No mais, afirma que o "objeto do certame em questão foi adjudicado em 14/11/2023, com o posterior encaminhamento para homologação e contratação".

Ao final, sustentando ser plausível o direito alegado e haver perigo na demora, requereu a suspensão cautelar dos atos e procedimentos decorrentes do procedimento licitatório em questão (Edital nº 10/2023 – APPA), notadamente para que se suspenda a homologação do certame e a assinatura do respectivo contrato. No mérito, requereu a procedência da Representação e, consequentemente, a expedição de determinação para que o instrumento convocatório seja retificado.

Após distribuição por sorteio, determinou-se, por meio do Despacho nº 1737/23 (peça 13), a intimação da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, na pessoa de seu atual representante legal, via contato telefônico e e-mail com certificação nos autos, para manifestação preliminar acerca da suposta irregularidade apontada e da medida cautelar pleiteada, bem como para juntada da documentação pertinente, no prazo de 05 (cinco) dias.

Intimada, a APPA apresentou a petição de peças 17 a 21, em que juntou documentos e defendeu a regularidade do certame.

Retornaram os autos.

2. Previamente ao exame da medida cautelar requerida, em caráter excepcional, considerando que a resposta apresentada pela APPA contém informações complementares às anteriormente prestadas à 5ª Inspeção de Controle Externo, de caráter técnico e fático, remetam-se os autos à unidade de fiscalização para nova manifestação, em especial, acerca da manutenção ou não do pedido cautelar em face dos esclarecimentos prestados.

3. Após, retornem os autos.

4. Publique-se.

Tribunal de Contas, 06 de dezembro de 2023.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

PROCESSO Nº: 112106/20
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
INTERESSADO: AYRTON CAPASSI, CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, JOSÉ ANTONIO MORAES, LAINE POLEGATTI, TATIANE DAMASCENO DE PAULA, VALDETE JOSÉ DE SOUZA
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 1979/23

Em atenção ao Parecer n. 23/23 (peça 128), da Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM, determino a intimação da CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, na pessoa de seu representante legal, para que esta, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente justificativa acerca das nomeações promovidas no período entre 28/05/2020 e 31/12/2021, a princípio vedadas pela Lei Complementar n. 173/2020, sob pena de eventual aplicação de sanções previstas na Lei Complementar n. 113/2005.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para atendimento.

Apresentada a resposta ou vencido o prazo, retornem à CGM para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete, 5 de dezembro de 2023.

RODOLFO BRANDÃO DE PROENÇA JARUGA[1]

Diretor de Gabinete de Conselho / Mat. 52.539-1

1. Instrução de Serviço n. 171/23.

PROCESSO Nº: 197340/23
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ
INTERESSADO: PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO: 1984/23

Mediante a petição intermediária n. 786582/23, PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA solicita a dilação do prazo para apresentação de sua manifestação, oportunizada no Despacho n. 1549/23 (peça 9).

Conforme informa a Diretoria de Protocolo na peça 14, o interessado dispunha de prazo até o dia 01/01/2023, entretanto protocolou o pedido de prorrogação somente no dia seguinte, de forma intempestiva.

Em que pese a extemporaneidade, excepcionalmente concedo novo prazo, de 15 (quinze) dias, de forma a permitir a apresentação esclarecimentos e documentos que possam subsidiar o julgamento do feito e, também, evitar futuras alegações de cerceamento de defesa.

Apresentada a resposta, encaminhem-se à Coordenadoria de Gestão Municipal para nova instrução.

Publique-se.

Gabinete, 5 de dezembro de 2023.

RODOLFO BRANDÃO DE PROENÇA JARUGA[1]

Diretor de Gabinete de Conselho / Mat. 52.539-1

1. Instrução de Serviço n. 171/23.



Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI

PROCESSO N.º-521344/09

ORIGEM:-AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL BRASILEIRA - ADESOBRAS

INTERESSADO:-ADILTO LUIS FERRARI, AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL BRASILEIRA - ADESOBRAS, MUNICÍPIO DE MISSAL, PLÍNIO STUANI, ROBERT BEDROS FERNEZLIAN

ASSUNTO:-TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

ADVOGADO/ PROCURADOR:-GLADYS LUCIENNE DE SOUZA CORTEZ, RAQUELL CRISTINA BALDO FAGUNDES

DESPACHO:-1405/23

Os presentes autos foram encaminhados a este gabinete em razão da petição do Município de Missal, juntada à peça 226 (trecho abaixo reproduzido), na qual requer a "baixa da pendência" referente ao 1718/17-S1C (peça 114), que estariam impedindo a entidade de obter "Certidão Liberatória".

O município requerente está impedido de obter a Certidão Liberatória em razão do acórdão em epígrafe, que julgou irregulares as contas da tomada de contas extraordinária.

Porém, deve ser esclarecido que não existe omissão de parte do ente municipal ora requerente quanto ao cumprimento da decisão proferida no referido acórdão, haja vista que ainda não houve a notificação do mesmo para execução da decisão.

Com efeito, os sancionados é que foram comunicados do teor da referida decisão, cujo prazo para recolhimento de valores expira somente no dia 08.12.2023.

Sendo assim, o requerente não pode ser prejudicado com a não emissão da certidão liberatória – situação esta que já está impedindo a contratação de convênio com o Estado do Paraná, conforme documento anexo -, pois não existe qualquer omissão até este momento por parte deste em relação ao caso ora tratado.

A citada decisão deste Tribunal de Contas, assim dispôs:

Desenvolvimento Educacional e Social Brasileira - ADESOBRÁS, formalizadas por meio dos Termos de Parceria nº 01/2006, 02/2006 e 03/2006, contemplando os exercícios financeiros de 2008 e 2009, de responsabilidade dos Srs. Robert Bedros Fernezlian, Presidente da OSCIP à época dos fatos, Plínio Stuaní, Prefeito em 2008 e Adilto Luis Ferrari, Prefeito em 2009.

DETERMINO, deste modo, a aplicação das seguintes sanções:

- recolhimento** parcial dos recursos repassados, no valor de **R\$ 106.837,38 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos)**, de forma **solidária**, pela **ADESOBRÁS**, pelo **Sr. Robert Bedros Fernezlian**, e pelo **Sr. Plínio Stuaní**, ao Tesouro Municipal, em razão das despesas não comprovadas a título de custo operacional e com empresa de consultoria;
- recolhimento** parcial dos recursos repassados, no valor de **R\$ 232.159,77 (duzentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos)**, de forma **solidária**, pela **ADESOBRÁS**, pelo **Sr. Robert Bedros Fernezlian**, e pelo **Sr. Adilto Luis Ferrari**, ao Tesouro Municipal, em razão das despesas não comprovadas a título de custo operacional e com empresa de consultoria;
- inclusão** dos nomes dos Srs. Robert Bedros Fernezlian, Plínio Stuaní e Adilto Luis Ferrari, no cadastro dos responsáveis com contas irregulares, para os fins do artigo 170 da Lei Complementar nº 113/2005 e dos artigos 515 a 520 do Regimento Interno deste Tribunal.

Após o breve relato, passo a decidir.

Em que pese o disposto no art. 1º, VI da Instrução Normativa nº 68/12 e no art. 292-A do Regimento Interno, é necessário a interpretação sistêmica das citadas normas. Isso porque a Tomada de Contas trata de fatos ocorridos há mais de uma década, tendo a decisão inicial sido proferida em 2017. Portanto, o fato de o gestor das contas desaprovadas (exercício de 2009) ser o atual gestor deve ser considerado "coincidência" para fins de análise dos citados dispositivos.

Nesse sentido, é possível depreender que as normas citadas buscam impedir a emissão de certidão liberatória por gestor com contas desaprovadas no período em que exerce mandato, não devendo abrangendo gestões desconectadas com a atual. A aceitação de tal situação seria apta a causar um dano aos municípios, que seriam prejudicados ao exercer seu direito de voto em gestor que tivera contas desaprovadas no passado, mesmo que longínquo.

Não fosse só isso, o art. 1º, §3º da IN 68/2012 (abaixo reproduzido), traz como condição indispensável, para não emissão automática de certidão liberatória, a previsão expressa de tal situação impeditiva no acórdão do TCE/PR, o que não ocorreu no presente caso.

§ 3º Não será emitida automaticamente a certidão quando o atual gestor da entidade for responsável pela irregularidade das contas de recursos anteriormente recebidos, desde que expressamente consignado no acórdão. (grifo nosso).

Diante do exposto, não é possível que seja registrada qualquer pendência ao município, relacionada ao não cumprimento da decisão, em razão do art. 1º, VI da Instrução Normativa nº 68/12 e do art. 292-A do Regimento Interno, dada a falta de pressuposto indispensável previsto no citado §3º do art. 1º da IN nº 68/12.

Por esse motivo, determino o retorno dos autos à Coordenadoria de Monitoramento de Execuções (CMEX) para afastamento do impedimento de obtenção automática de "Certidão Liberatória" pelos motivos acima expostos.

Registre-se, por fim, que outras situações impeditivas de obtenção de "Certidão Liberatória" poderão ser constituídas, caso o município não adote as medidas necessárias para ressarcimento ao erário dos débitos imputados na decisão deste Tribunal de Contas.

É o despacho.

Publique-se.

Gabinete, em 6 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

RELATOR

Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Sem publicações

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO N.º:-21241/22

ASSUNTO:-ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

INTERESSADO:-ALEXSANDRA APARECIDA JARDIM, ALINE MACEDO ROSA, ALLAN BIS MENDONÇA, AMANDA HUK, ANA PAULA BARBOZA SCHELESKY, ANA PAULA GONCALVES DE CARVALHO, ANGELITA DOS SANTOS ANDRADE, ANTONIO APARECIDO RIBEIRO, ARIANE OLEGARIO DE JESUS, CAMILA BOAVENTURA CZELUSNIAK, CARINE ALVES, CARLA REJEANE ECKERT, CATARINA NOVOSAD, CLAUDIENE TERNOSKI MACIEL, CLAUDINEIA ADRIANO DE LIMA, CRISTIANE APARECIDA MARIA, CRISTIANE APARECIDA XAVIER PINTO, DEBORA TABORDA SILVA, DENISE APARECIDA MACENO, DOUGLAS BARBOSA LIMA, ELEANDRA ALVES SILVA, ELISSANDRA CASTRO DOMBROSKI, ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, ELLEN APARECIDA RIBEIRO COLACO, ELZA DO ROCIO SVIECH, EMANUELA STORI DE LARA, EVANDRO DE ALMEIDA LOPES, FABIANA EVANGELISTA, FABRYCIANE DE LIMA GRECCO, FRANCIELE DE OLIVEIRA, GABRIEL SCHLOSSER, GABRIELLA CRISTINE GABRIEL DE OLIVEIRA, GISLAINE PAIXAO BENKE, GUSTAVO RIBEIRO PINTO, INGRID RENTSCHLER, ISABEL DO ROCIO GOMES DE SOUZA, ISABELLE JORDANA DOS SANTOS, JONATAS PEDRO RIBEIRO BATISTA, JULIA IGLESIAS PALMEIRA, JULIA MARIA MACHINSKI, JULIANA RAFAELA MATIAS, KARIN DE CASSIA GARRETT FRITZ, KAROLINE DE OLIVEIRA, KEIZI DAYANE DE LIMA, KELI CRISTINA VAROTTO, KELLY MARIA DOS SANTOS, KETHLYN DAIANE DE PAULA, LIANA TORRES COSTA, LIE MARA HIRATA, LORENA DE FREITAS CALIXTO, LORENA KOPPLIN, LORENA SCHULZ, LUANA LOPES, LUANA MIKELE SCHIBICHESKI, LUCAS GIOVANNETTI REBISCHKE, MAFALDA LEAL MAINARDES, MAGNO GIOVANI ZANELLATO, MANOEL HENRIQUE GALVAO ANTUNES, MARINES SCHINCOVIAKI SANTA CLARA ROSIAK, MARISTEL MUZZOLON DE LIMA VIEIRA, MATHEUS FERNANDO RIETTER QUINTINO FERREIRA, MATHEUS GRABIN KOVALSKI, MAURICIO LUIS VIECILI, MAYRA DE CASSIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA, MIDIA JANAI DE EUPHRASIO STADLER, MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, NAHYAN KAROLINE FERREIRA, NANCY TEREZINHA SUKOSKI, NOEMI BORGES DOS SANTOS, OLGA KARINE DE CAMARGO, PAMELA NAYARA DA SILVA KZEVY, PAOLA CRISTINE KICHILWSKI FERNANDES, PEDRO MARTINHO PROCOPIO DE LARA, RITA TRACZ, ROBERTO HERDT, ROSANE PAZ DUARTE, SAMIELLE MACHADO, SAMUEL DE JESUS ESQUIVEL, SARAH FABIOLA GONCALVES, SILVANA MARQUES MARINS, SIMONE TALEVI BETIM, SUZANA APARECIDA MORAIS PONTES, TATIANE DO PERPETUO INACIO, TATIANE DO ROCIO MONTEIRO, THAIS CAROLINA KLEPA, THIAGO FERNANDO FRANZAK, TIAGO GARCIA DOS SANTOS, VIVIAN MISSIMA JECOHTI, WALESKA CAROLINE VIANNA, WILLIAN RICARDO COSMO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 74/23

Aprecia-se, para fins de registro, ADMISSÃO DE PESSOAL complementar realizada pelo Município de Ponta Grossa no âmbito do concurso público disciplinado pelo Edital n.º 1/20, relativa ao provimento de cargos de Médico da Família II e Técnico em Enfermagem[1], um dos quais em decorrência de decisão judicial[2].

2. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público de Contas, pela legalidade da admissão, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/05 e no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, determino o seu registro.

3. Certificado o trânsito em julgado da decisão e efetuado o correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme artigo 398, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, razão pela qual seus autos deverão ser encaminhados à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do normativo referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 4 de dezembro de 2023.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

EA

1. Foram admitidos(as): JONATAS PEDRO RIBEIRO BATISTA (Médico da Família II); NOEMI BORGES DOS SANTOS, DEBORA TABORDA SILVA, CLAUDINEIA ADRIANO DE LIMA, CRISTIANE APARECIDA XAVIER PINTO, KELI CRISTINA VAROTTO, ELISSANDRA CASTRO DOMBROSKI, CLAUDIENE TERNOSKI MACIEL, TATIANE DO ROCIO MONTEIRO, JULIA IGLESIAS PALMEIRA, AMANDA HUK, FRANCIELE DE OLIVEIRA e LUANA MIKELE SCHIBICHESKI (Técnico em Enfermagem).

2. A senhora FRANCIELE DE OLIVEIRA foi admitida para o cargo de Técnico em Enfermagem em virtude de decisão exarada nos autos n.º 0034806-85.2020.8.16.0019, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.

PROCESSO N.º:-428054/22

ASSUNTO:-PENSÃO

ENTIDADE:-PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO:-FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, NATHANIEL DOS REIS, PARANAPREVIDÊNCIA, SEBASTIANA DOS REIS
PROCURADOR:-ALIDA HELENA PEREIRA PINTO, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO BASTOS, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLAUDINEI MARTINS GONZAGA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DOUGLAS MURILO DOS REIS, EUGENIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR, FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOSE MANUEL JUSTO SILVA, JOSUE PALESTINO, JUAREZ PEREIRA DE SOUZA, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARIA ALICE TORNESI SOSINSKI, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, NATALIA FREITAS PACHECO, OZILDA DA SILVA, PATRICIA CAFFARATE PINTO, PATRICIA DE OLIVEIRA FERRONATO LUCCA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PRISCILA CRISTIANE JAWORSKI, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, ROSEMERI PAIS DA SILVA FERNANDES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANA BENFICA DA SILVA, WELLINGTON NEVES SALMAZO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 75/23

Aprecia-se, para fins de registro, PENSÃO concedida pela PARANAPREVIDÊNCIA à senhora Sebastiana dos Reis, em virtude do falecimento de seu cônjuge, senhor Nathaniel dos Reis, então servidor inativo, por meio do Ato de Benefício Previdenciário n.º 129930/22, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/06/22.
2. A aposentadoria do servidor foi concedida pela Resolução n.º 763 da Secretaria de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/06/91, tendo obtido registro neste Tribunal por força do Acórdão n.º 2341/91, proferido nos autos n.º 12.817/91, de relatoria do Conselheiro Nestor Baptista.
3. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Estadual e do Ministério Público de Contas, pela legalidade da pensão, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/05 e no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, determino o seu registro.
4. Certificado o trânsito em julgado da decisão e efetuado o correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme artigo 398, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, razão pela qual seus autos deverão ser encaminhados à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do normativo referido.
5. Publique-se.
Curitiba, 5 de dezembro de 2023.
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator
EA

Auditor CLAUDIO AUGUSTO KANIA

PROCESSO Nº-203153/23
ENTIDADE:-CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO
ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
RESPONSÁVEIS:-EDENILSON APARECIDO MILIOSSI E LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA.
DESPACHO 727/23

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1], da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c o art. 1º da Instrução de Serviço nº 053/13[3] e considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal e do representante do Ministério Público, determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[4].
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[5].
Publique-se.
Curitiba, 06 de dezembro de 2023.
Edgar Antônio dos Santos
Auditor de Controle Externo

1. Art. 1º - Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, ACE JERUSA HELENA PIAZ KLOCK, matrícula nº 51.281-8, e ACE MARCELO DA SILVA BENTO, matrícula nº 50.719-9, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:
(...)

VIII - autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Ato's Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 1º O caput do art. 1º, da Instrução de Serviço nº 50/2013, publicada no periódico "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" nº 603, de 21/03/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, EDGAR ANTONIO DOS SANTOS, Analista de Controle, matrícula nº 51.250-8, LUCIANO DINIS DE SOUZA, Analista de Controle, matrícula nº 51.738-0, MARCELO DA SILVA BENTO, Analista de Controle, matrícula nº 50.719-9, e PAULA FONSECA CAMERA, Analista de Controle, matrícula nº 51.702-0, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:"

4. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

5. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº-215879/23
ENTIDADE:-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
RESPONSÁVEL-ANDREA APARECIDA FERREIRA
PROCURADOR:-LUIZ RENATO VAZ.
DESPACHO 728/23

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1], da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c o art. 1º da Instrução de Serviço nº 053/13[3] e considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal e do representante do Ministério Público, determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[4].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[5].

Publique-se.

Curitiba, 06 de dezembro de 2023.

Edgar Antônio dos Santos

Auditor de Controle Externo

1. Art. 1º - Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, ACE JERUSA HELENA PIAZ KLOCK, matrícula nº 51.281-8, e ACE MARCELO DA SILVA BENTO, matrícula nº 50.719-9, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:
(...)

VIII - autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Ato's Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 1º O caput do art. 1º, da Instrução de Serviço nº 50/2013, publicada no periódico "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" nº 603, de 21/03/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, EDGAR ANTONIO DOS SANTOS, Analista de Controle, matrícula nº 51.250-8, LUCIANO DINIS DE SOUZA, Analista de Controle, matrícula nº 51.738-0, MARCELO DA SILVA BENTO, Analista de Controle, matrícula nº 50.719-9, e PAULA FONSECA CAMERA, Analista de Controle, matrícula nº 51.702-0, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:"

4. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

5. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

PROCESSO N.º:-682647/23
ASSUNTO:-REVISÃO DE PROVENTOS
ENTIDADE:-AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CÂMBÉ
INTERESSADO: ANDREIA CRISTINA DA SILVA, CONRADO ANGELO SCHELLER, SOLANGE RUIZ CLEMENTIN
DESPACHO N.º:-193/23

A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 5217/23, sugere o sobrestamento do feito até que seja apreciado o ato de inativação inicial, tratado no Processo nº 296150/20-TC.

Considerando a proposta formulada, com fundamento no disposto no art. 427 do Regimento Interno, determino o sobrestamento dos presentes autos pelo prazo máximo de 1 (um) ano, até a decisão definitiva no referido expediente.

Após a comunicação em sessão prevista no art. 427 do Regimento Interno, remetam-se os autos à Secretaria da Segunda Câmara para certificação e, em seguida, à Coordenadoria de Gestão Municipal, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento.

Publique-se.

Curitiba, 6 de dezembro de 2023.

Helton Tiago Luiz Lacerda[1]

Auditor de Controle Externo – matrícula nº 51.593-0

1. Por delegação do Relator, Auditor Tiago Alvarez Pedroso, conforme Instrução de serviço nº 154/2022, publicado no D.O.T.C nº 2850 de 7/10/2022.



Auditor LIVIO FABIANO SOTERO COSTA

Sem publicações

Auditora MURYEL HEY

PROCESSO N.º:-549556/23

ASSUNTO:-ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE:-FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ

INTERESSADO:-ALZIRA BARBOSA, CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ, NILZA MARCIA MULLATI SILVA
DESPACHO N.º:-111/23

1.Trata-se de protocolo atinente à concessão de aposentadoria Especial de Magistério, amparada no art. 6º da EC n.º 41/2003, à servidora NILZA MARCIA MULLATI SILVA, ocupante do cargo de “Professor 20h” no Município de Alto Paraná. Consoante Informação n.º 143/23-CAGE (peça 15), durante a tramitação do expediente perante a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), sobreveio a notícia de possível irregularidade na inativação concedida (Demanda n.º 1507/2023 formulada junto à Ouvidoria de Contas), uma vez que a servidora não teria cumprido o tempo mínimo de efetivo exercício no magistério exigido para aposentação.

Alegou-se, na referida demanda, que “o Secretário Municipal de Educação expediu certidão com informação falsa”, o que “(...) induziu o jurídico à tomada de decisão”. Afirmou-se, ainda, que o setor jurídico do Município teria feito constar do Parecer n.º 39/23 ressalva quanto à veracidade das informações apresentadas pelo Secretário Municipal de Educação, além de recomendação atinente à inexistência de direito à aposentadoria especial, “(...) caso a professora tivesse atuado fora da escola”, e que, posteriormente à emissão do parecer, foi emitida nova declaração pelo Secretário Municipal de Educação com “informações divergentes”, culminando-se na edição do ato aposentatório, Decreto n.º 135/2023, sem nova oitiva do setor jurídico.

Posteriormente, por meio do Decreto n.º 201/2023 (peça 23, fls. 13-14), houve anulação do ato concessório objeto do presente expediente, com determinação de retorno da servidora à ativa, na lotação que ocupava anteriormente, juntando-se à peça 23, fls. 15, manifestação da servidora de anuência ao retorno às suas funções regulares.

Em razão do exposto, o feito foi remetido à Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, a qual, mediante Instrução n.º 16994/23-CAGE opinou pelo encerramento e arquivamento do processo sem julgamento de mérito, em virtude da superveniente perda de seu objeto.

Remetido o feito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, este, em Parecer n.º 1070/23, observa que houve emissão de nova “Declaração de Lotação e Exercício da Função de Professor em Magistério” (peça 23), igualmente emitida pelo Secretário Municipal de Educação Adriano Vasconcelos Riato, desta feita atestando período diverso no exercício do cargo de professor, sem que assessoria jurídica fosse identificada do teor deste novo documento.

Verifica restar cristalino que a servidora não preenchia a exigência de tempo mínimo de 25 anos nas funções de magistério, “haja vista que atuou como Secretaria Interina de Educação (...) de 03/01/2005 a 11/04/2005”, e que também atuou na função de suporte técnico pedagógico entre 20/04/2005 e 01/01/2009, em ambas as oportunidades exercendo funções de natureza administrativa, culminando-se na anulação dos proventos concedidos (Decreto n.º 201/2023, publicado em 31/10/2023), com determinação de retorno da servidora Nilza Marcia Mullati Silva à atividade no cargo de professor 20hs.

Em razão do exposto, considera prematuro o encerramento dos presentes autos, sugerindo a complementação da instrução, mediante intimação do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ e do MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, na pessoa de seus respectivos representantes legais, a fim de que:

(I) esclareçam se houve a instauração de processo administrativo disciplinar visando apurar a responsabilidade do Secretário Municipal de Educação, Sr. Adriano Vasconcelos Riato, e/ou de outros agentes públicos, pela emissão, em 06/04/2023, de “Declaração de Lotação e Exercício da Função de Professor em Magistério”, certificando errônea ou falsamente que a servidora Nilza Marcia Mullati Silva teria exercido ininterruptamente o cargo de professor 20hs, no período de 01/07/1997 a 06/04/2023; e

(II) esclareçam se efetivada a devolução ao Fundo Previdenciário Municipal dos valores pagos a título de proventos de aposentadoria entre a edição dos Decretos n.º 135/2023 e n.º 201/2023 (agosto e outubro de 2023), o Município de Alto Paraná pretende adotar medidas administrativas ou judiciais visando o ressarcimento destes valores em face do(s) agente(s) público(s) que deram causa à realização de tal despesa irregular.

2. Acolha a solicitação de diligência sugerida pelo Parquet, determinando à intimação do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ e do MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, na pessoa de seus respectivos representantes legais, para que, no prazo de 15 dias, se manifestem sobre os itens I e II do Parecer n.º 1070/23 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, apresentando a documentação comprobatória que entenderem pertinente.

3. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo e providências posteriores.

4. Após, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas, para apreciação.

5. Por fim, retornem os autos a este Gabinete, para deliberação.

6. Publique-se

Curitiba, 6 de dezembro de 2023.

Auditora MURYEL HEY

Relatora

PROCESSO N.º:-683023/23

ASSUNTO:-REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE:-AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

INTERESSADO:-ANDREIA CRISTINA DA SILVA, CONRADO ANGELO SCHELLER, SYBELLE DALA DEA CAMACHO PONTREMOLZ

DESPACHO N.º:-112/23

Trata-se de análise de legalidade de ato de revisão de pensão de Sybelle Dala Dea Camacho Pontremolez, aposentada no cargo de Dentista junto ao Município de Cambé pelo Decreto n.º 188/2020, com fundamento no art. 3º da EC n.º 47/2005.

Considerando que se encontra em trâmite o Protocolo n.º 29695-9/20, no qual se analisa a legalidade e conseqüentemente o registro do ato de inativação da interessada, a Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), por meio da Instrução n.º 5218/23 – CGM (peça 12), sugere o sobrestamento dos presentes autos até o julgamento em definitivo daquele expediente.

Tendo em vista a proposta formulada, com fundamento no disposto no art. 427 do Regimento Interno, determino o sobrestamento dos presentes autos pelo prazo máximo de 1 (um) ano, até a decisão definitiva do referido expediente em trâmite.

Após a comunicação em sessão prevista no art. 427 do Regimento Interno, remetam-se os autos à Secretaria da Segunda Câmara para certificação e, em seguida, à Coordenadoria de Gestão Municipal, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento.

Publique-se.

Curitiba, 6 de dezembro de 2023.

Auditora MURYEL HEY

Relatora

Auditor JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO

Sem publicações



Sem publicações

Comissão Permanente de Proc. Administrativo Disciplinar

Sem publicações



Sem publicações





Sem publicações



Resenhas de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5560/2023

Processo Nº: 765313/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 08:17:04

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA

Interessado: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA, ANGELO GERALDO BOCHENEK, LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA, SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5561/2023

Processo Nº: 773022/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 08:26:35

Assunto: RECURSO DE REVISÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

Interessado: ADROALDO HOFFELDER, MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL por estar impedido na 1ª instância.

Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5562/2023

Processo Nº: 769971/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 08:39:11

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Interessado: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, REINALDO KRACHINSKI, WILSON AKIO ABE

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5563/2023

Processo Nº: 771445/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 08:52:28

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE

Interessado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE, FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5564/2023

Processo Nº: 773847/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 09:04:24

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ

Interessado: ADEMILSON JOSE LUCIO, ALAUMIR GORDIANO DE CASTRO, FERNANDO COVEZZI DA SILVA, JOSE LUIZ SANTOS, MARINA PADOVAN JACOMIN, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ, PAULO FRANCISCO MARINHO DUTRA

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5565/2023

Processo Nº: 733152/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 09:28:21

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Interessado: ANDRESSA MAYARA BERNETT E SILVA DE AZEREDO, MARCELO ELIAS ROQUE, MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, OT AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, VINICIUS YUGI HIGASHI

Exercício:

Modalidade de distribuição: distribuído a(o) relator(a) do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5566/2023

Processo Nº: 777028/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 09:37:08

Assunto: RECURSO DE REVISÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Interessado: ALCIONE LEMOS, JOSE SLOBODA, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5567/2023

Processo Nº: 796189/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 09:59:01

Assunto: REVISÃO DE PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: ANDRE FELIPE VARELA, ELIANE PINHEIRO CORDOVA, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, JOAQUIM ANDRE CORDOVA VARELA, MELISSA TIRONI MILITAO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5568/2023

Processo Nº: 796936/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 09:59:45

Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Interessado: ANDRÉ JUNIOR DE PAULA

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5569/2023

Processo Nº: 694920/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 10:07:24

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA

Interessado: IVONE MARIA LEPKA PORTELA, MARCIO DOS SANTOS RESZKO, ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5570/2023

Processo Nº: 413669/22

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 10:10:25

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Interessado: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ELDO ERN, IVAN FERREIRA DE MELO, IVO CETNARSKI, LUIZ PEREIRA KEPPEM

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5571/2023

Processo Nº: 780258/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 10:30:56

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Interessado: ANTONIO ALTAIR POLATO, ARNALDO ALVES, ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, JOSÉ RICARDO KIALENAS GONÇALVES, LINCON LUIZ SOLDI, MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, PAULO EDMIR FERREIRA, RICARDO

ALFREDO MARCONDES PORTELA, RUBENS PEDRO HILLEBRANT
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5572/2023

Processo Nº: 411844/22

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 10:40:38
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
Interessado: ALESSANDRO MENDES DOS SANTOS RODRIGUES, ANDRESSA CAROLINE SHIGUEMOTO, CRISLAINE APARECIDA RODRIGUES, DANIELI DECOL DA SILVA, EDUARDO JUNIOR DE OLIVEIRA, ELIABE GOUVEIA DE SOUZA, ETONI DA SILVA GUIMARAES, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, GABRIEL SOARES, ITALO MAIKO KIKO HELIO BARBOS A E OUTROS.
Exercício: 2022
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5573/2023

Processo Nº: 694939/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 11:01:51
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA
Interessado: JOAO DOMINGOS DA SILVA, MARCIO DOS SANTOS RESZKO, ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5574/2023

Processo Nº: 780282/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 11:09:10
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Interessado: CELSO FERNANDO GOES, CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO, MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído a(o) relator(a) do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5575/2023

Processo Nº: 694947/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 11:12:33
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA
Interessado: JOSE CARLOS DE SOUZA, MARCIO DOS SANTOS RESZKO, ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5576/2023

Processo Nº: 304762/22

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 11:18:16
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PRUDENTOPOLIS
Interessado: ABEL BEIGER, AFONSO CARVALHO SILVA, IRONDI BITTENCOURT MARTINS, MUNICÍPIO DE PRUDENTOPOLIS, OSNEI STADLER, RUDSON ROBERT ROMERO
Exercício: 2022
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5577/2023

Processo Nº: 795070/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 11:23:41
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MURYEL HEY
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5578/2023

Processo Nº: 750099/20

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 11:24:26
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: BACHIR ABBAS, EIDER LUIZ PADILHA, HILTON SANTIN ROVEDA, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5579/2023

Processo Nº: 694955/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 11:25:27
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA
Interessado: JUSSARA ALVES DE MIRANDA, MARCIO DOS SANTOS RESZKO, ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5580/2023

Processo Nº: 751975/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 11:27:48
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL - IPMCA
Interessado: INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL - IPMCA, JURACI DAS GRACAS ARAUJO, PATRIK MAGARI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5581/2023

Processo Nº: 763778/19

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 11:31:03
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CONTENDA
Interessado: ANTONIO ADAMIR DIGNER, CARLOS EUGENIO STABACH, EDISON LUIZ SERAPIAO DOS PRAZERES, MUNICÍPIO DE CONTENDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5582/2023

Processo Nº: 694963/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 11:35:18
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA
Interessado: JUVELINO MARTINS DE SOUZA, MARCIO DOS SANTOS RESZKO, ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor LIVIO FABIANO SOTERO COSTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5583/2023

Processo Nº: 798998/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 11:44:36
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade:
Interessado: FREDERICO MONTEIRO NEVES E NEVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5584/2023

Processo Nº: 694971/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 11:50:59
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA
Interessado: LILIAM BEATRIZ PILECO, MARCIO DOS SANTOS RESZKO, ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5585/2023

Processo Nº: 763515/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 12:14:19
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Interessado: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ROGÉRIO RIGUETI GOMES, VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5586/2023

Processo Nº: 759097/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 12:26:34
Assunto: RECURSO DE REVISÃO
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, GABRIEL FERREIRA DE CRISTO, JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Impedimentos:
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA por estar impedido na 1ª instância.

Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL por estar impedido na 1ª instância.

Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5587/2023

Processo Nº: 469460/22

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 12:27:25

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL

Interessado: ANDRE DA SILVA BERLESI, BIHL ELERIAN ZANETTI, CAROLINE DO NASCIMENTO PRADO, CAROLINE PELLEGRINI, DEYWETTY GEOVANI MOLARI, FRANCIELI DE LIMA SANTOS, FRANZ DOUGLAS CAPELETO, LUCAS CARLOS CHAGAS, LUCIANO AGNELLO ORO, MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL E OUTROS.

Exercício: 2022

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditora MURYEL HEY

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5588/2023

Processo Nº: 21122/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 12:35:42

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Interessado: ISIS KARINE NOHEMANN LEONOR, JOSE LAZARO FERRAZ, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, RAI DE SOUZA SILVA

Exercício: 2023

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5589/2023

Processo Nº: 694980/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 13:17:03

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA

Interessado: LILIAN CRISTINA CELLARIUS DE OLIVEIRA, MARCIO DOS SANTOS RESZKO, ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5590/2023

Processo Nº: 694998/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 13:28:05

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA

Interessado: MARCIA APARECIDA PAVELSKI INOWLOCKI, MARCIO DOS SANTOS RESZKO, ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5591/2023

Processo Nº: 799374/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 13:40:16

Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

Entidade: MUNICÍPIO DE JURANDA

Interessado: LEILA MIOTTO AMADEI

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5592/2023

Processo Nº: 695005/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 13:41:58

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA

Interessado: MARCIO DOS SANTOS RESZKO, MARIA AMELIA DAS NEVES, ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5593/2023

Processo Nº: 695021/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 13:49:40

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA

Interessado: MARCIO DOS SANTOS RESZKO, MARIA ANGELA MONASTIER KAWALKIEWICZ, ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5594/2023

Processo Nº: 695030/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 14:07:11

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA

Interessado: MARCIO DOS SANTOS RESZKO, MARIA ANGELA MONASTIER KAWALKIEWICZ, ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5595/2023

Processo Nº: 695048/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 14:13:05

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA

Interessado: MARCIO DOS SANTOS RESZKO, MARIA LUCIA CECCON PEREIRA, ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor LIVIO FABIANO SOTERO COSTA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5596/2023

Processo Nº: 695250/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 14:18:05

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA

Interessado: MARCIO DOS SANTOS RESZKO, MARIA LUCIA CECCON PEREIRA, ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5597/2023

Processo Nº: 695269/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 14:34:34

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA

Interessado: MARCIO DOS SANTOS RESZKO, NEUSETTE DO ROCIO PORCINO, ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5598/2023

Processo Nº: 695277/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 14:40:11

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA

Interessado: MARCIO DOS SANTOS RESZKO, NEUZA LEMOS SILVERIO BORDIGNON, ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5599/2023

Processo Nº: 695285/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 14:58:35

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA

Interessado: MARCIO DOS SANTOS RESZKO, ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO, ROSANA SANTOS COSTA

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5600/2023

Processo Nº: 695293/23

Data e hora da distribuição: 06/12/2023 15:14:13

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA

Interessado: MARCIO DOS SANTOS RESZKO, ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO, ROSANGELA CHICOSKI FRANCISCO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

Editais

Sem publicações



Despachos

PROCESSO N º-551917/23
ORIGEM-PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO-CECILIA JABOISKI, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, IVAN CARLOS DE OLIVEIRA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6431/23

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 16044/23 - CAGE peça nº 14: - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 6 de dezembro de 2023.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-176333/20
ORIGEM-PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO-FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, JOGUIBE MANSUR, MARIU LAVALLE MANSUR
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6432/23

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 17271/23 - CAGE peça nº 18: - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 6 de dezembro de 2023.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-169760/19
ORIGEM-PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO-ANA LUCIA CUNHA RAMALHO, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, LAERTES ANTONIO ALVES, MARLUS DE OLIVEIRA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6433/23

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 17273/23 - CAGE peça nº 20: - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 6 de dezembro de 2023.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-384947/19
ORIGEM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
INTERESSADO-CARLOS ALBERTO CAOVILLA, MARIA LILOTA GARCIA DE LIMA, MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO, RICARDO ENDRIGO, SERGIO VALDOCI GARCIA DE LIMA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6434/23

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 17276/23 - CAGE peça nº 13: - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 6 de dezembro de 2023.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-321929/20
ORIGEM-PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO-DIRCEU STEVANATO, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, REINHOLD STEPHANES
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6435/23

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 17278/23 - CAGE peça nº 16: - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 6 de dezembro de 2023.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-381755/21
ORIGEM-PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO-FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, LILIANE GEFFER, MARIA DA GRACA GEFFER, SUELY HASS
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6436/23

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 17281/23 - CAGE peça nº 18: - PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 6 de dezembro de 2023.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-45564/19
ORIGEM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO-ARY GIL MERCHEL PIOVESAN, BRENO PASCUALOTE LEMOS, MARCUS VINICIUS GARCIA NEGRAO, MARIA LUCIA KOHUT FERREIRA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6437/23

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 17285/23 - CAGE peça nº 18: - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 6 de dezembro de 2023.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-770023/23
ORIGEM-MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
INTERESSADO-BIHL ELERIAN ZANETTI
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6438/23

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 17248/23 - CAGE peça nº 21: - MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 6 de dezembro de 2023.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-163541/20
ORIGEM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO
INTERESSADO-DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS, JOSE VEDOATTI SALATTI, JOSEFA CAVALCANTI SALATTI
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6439/23

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 17308/23 - CAGE peça nº 25: - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato,

podrá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.
CAGE, em 6 de dezembro de 2023.
Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO
Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8
documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-537256/23
ORIGEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
INTERESSADO-FABIO HERNANDES
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6440/23

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento às Instruções nº 16278/23 e nº 16317/23 - CAGE peças nº 23 e 34:

- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 6 de dezembro de 2023.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-703733/23
ORIGEM-MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
INTERESSADO-MOACIR OLIVATTI
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6441/23

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento às Instruções nº 17197/23 e nº 17200/23 - CAGE peças nº 20 e 21:

- MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 6 de dezembro de 2023.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-718668/23
ORIGEM-MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE
INTERESSADO-GUILHERME PIVATTO JUNIOR
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6442/23

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento às Instruções nº 17260/23, nº 17261/23 e nº 17263/23 - CAGE peças nº 32, 33 e 34:

- MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 6 de dezembro de 2023.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-629517/23
ORIGEM-MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
INTERESSADO-NEILA DE FATIMA LUIZAO FERNANDES
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6443/23

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento ao Parecer nº 24/23 - CAGE peça nº 29:

- MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 6 de dezembro de 2023.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-615117/23
ORIGEM-MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
INTERESSADO-MOACIR OLIVATTI
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6444/23

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 17266/23 - CAGE peça nº 30:

- MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 6 de dezembro de 2023.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-355190/23
ORIGEM-MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE
INTERESSADO-EDSOM LUIZ BAGETTI
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6445/23

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 17305/23 - CAGE peça nº 59:

- MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 6 de dezembro de 2023.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-487550/23
ORIGEM-MUNICÍPIO DE INAJÁ
INTERESSADO-CLEBER GERALDO DA SILVA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6446/23

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE INAJÁ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 17310/23 - CAGE peça nº 58:

- MUNICÍPIO DE INAJÁ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 6 de dezembro de 2023.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-237200/20
ORIGEM-INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO
INTERESSADO-EMERSON QUADROS ZANETTI, JOSE ATILIO NORBERTO, JOSE FILIPE ZANLORENZI LONGO, PEDRO HENRIQUE FERST DE RE, SANDRO DA SILVA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6447/23

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 17311/23 - CAGE peça nº 71:

- INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 6 de dezembro de 2023.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-599626/23
ORIGEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
INTERESSADO-FABIO HERNANDES, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6448/23

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 17312/23 - CAGE peça nº 28:

- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 6 de dezembro de 2023.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-617101/23
ORIGEM-CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
INTERESSADO-BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6449/23

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento às Instruções nº 17314/23 e nº 17313/23 - CAGE peça nº 45 e 46:

- CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 6 de dezembro de 2023.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-212321/20
ORIGEM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAIS DE PATO BRANCO
INTERESSADO-ADEMILSON CÂNDIDO SILVA, AUGUSTINHO ZUCCHI,
CLAUDIR KOPP, SIRLENE MARIA LEMOS KOPP
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6450/23

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 17318/23 - CAGE peça nº 12:

- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 6 de dezembro de 2023.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-777940/23
ORIGEM-MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
INTERESSADO-LEONIR ANTONIO GELHEN
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6451/23

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 17240/23 - CAGE peça nº 21: - MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 6 de dezembro de 2023.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-778822/23
ORIGEM-MUNICÍPIO DE CONTENDA
INTERESSADO-ANTONIO ADAMIR DIGNER
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6452/23

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE CONTENDA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 17243/23 - CAGE peça nº 11: - MUNICÍPIO DE CONTENDA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 6 de dezembro de 2023.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-670339/23
ORIGEM-MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
INTERESSADO-FERNANDO ALBERTO CADORE
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6454/23

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 17283/23 - CAGE peça nº 27: - MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 6 de dezembro de 2023.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social - 50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-773049/23
ORIGEM-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
INTERESSADO-ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
ASSUNTO-REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO-6455/23

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 17287/23 - CAGE peça nº 34:

- EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato, poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 6 de dezembro de 2023.

Ato elaborado por: ANGELA MARIA BAGGIO

Auditor de Controle Externo - Assistência Social

50.177-8

documento assinado digitalmente

PROCESSO N º-633360/23
ENTIDADE:-BROWNFIELD INVESTMENT HOLDING LTDA.
INTERESSADO:-MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ
ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXTIÇÃO DE ENTIDADE
DESPACHO Nº:-170/23 - CGE

Por delegação do Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 104/2016-GCFSC, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 1049/23-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ, Diretor Presidente, CPF: 028.325.039-93.

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 1049/23-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) BROWNFIELD INVESTMENT HOLDING LTDA., CNPJ: 38.660.009/0001-00, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

III. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 4 de dezembro de 2023.

assinatura digital

EDNILSON DA SILVA MOTA

Coordenador de Gestão Estadual

Matrícula nº 512397

PROCESSO N º-633310/23
ENTIDADE:-CENTRAL EOLICA SRMN II S.A.
INTERESSADO:-MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ
ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXTIÇÃO DE ENTIDADE
DESPACHO Nº:-173/23 - CGE

Por delegação do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 85/2014-GCIZL, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 1057/23-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

b) MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ, Diretor Presidente, CPF: 028.325.039-93.

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 1057/23-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

b) CENTRAL EOLICA SRMN II S.A., CNPJ: 29.302.357/0001-06, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

III. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 5 de dezembro de 2023.

assinatura digital

EDNILSON DA SILVA MOTA

Coordenador de Gestão Estadual

Matrícula nº 512397

PROCESSO N º-633646/23
ENTIDADE:-CENTRAL GERADORA EOLICA SAO BENTO DO NORTE III SA
INTERESSADO:-MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ
ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXTIÇÃO DE ENTIDADE
DESPACHO Nº:-174/23 - CGE

Por delegação do Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 157/22-GCMRMS, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 1058/23-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

c) MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ, Diretor Presidente, CPF: 028.325.039-93.

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 1058/23-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

c) CENTRAL GERADORA EOLICA SAO BENTO DO NORTE III S/A, CNPJ: 21.216.857/0001-13, na pessoa do seu representante legal e procuradores constituídos.

III. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 5 de dezembro de 2023.

assinatura digital

EDNILSON DA SILVA MOTA

Coordenador de Gestão Estadual

Matrícula nº 512397

PROCESSO N.º-629428/23

ENTIDADE:-CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL

INTERESSADO:-LUIZ FERNANDO PRATES DE OLIVEIRA

ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXTINÇÃO DE ENTIDADE

DESPACHO Nº:-175/23 - CGE

Por delegação do Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 73/2014-GCILB, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 1060/23-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

d) LUIZ FERNANDO PRATES DE OLIVEIRA, Diretor Presidente, CPF: 547.169.189-04.

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 1060/23-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

d) CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL, CNPJ: 08.587.195/0001-20, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

III. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 5 de dezembro de 2023.

assinatura digital

EDNILSON DA SILVA MOTA

Coordenador de Gestão Estadual

Matrícula nº 512397

PROCESSO N.º-632836/23

ENTIDADE:-UEG ARAUCARIA S.A.

INTERESSADO:-ELOIR JOAKINSON JUNIOR

ASSUNTO:-PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXTINÇÃO DE ENTIDADE

DESPACHO Nº:-177/23 - CGE

Por delegação do Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 67/2014-GCDA, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 1068/23-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

e) ELOIR JOAKINSON JUNIOR, Diretor Presidente, CPF: 023.868.809-74.

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 1068/23-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

e) UEG ARAUCARIA S.A, CNPJ: 02.743.574/0001-85, na pessoa do seu representante legal e procuradores constituídos.

III. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 5 de dezembro de 2023.

assinatura digital

EDNILSON DA SILVA MOTA

Coordenador de Gestão Estadual

Matrícula nº 512397

Informações

Sem publicações

Atos de Alerta Municipais

Sem publicações



Sem publicações



Sem publicações



GP - Despachos

PROCESSO Nº:-767340/23

ENTIDADE:-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
INTERESSADO:-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ADVOGADOS:-

ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO:-4474/23

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, que por meio da Portaria nº 1937/2023 (peça 2), informa o deferimento da disposição funcional do servidor Adalberto Grein, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para a origem, mediante ressarcimento.

O citado ato informa que este Tribunal deverá comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente, bem como será automaticamente revogada a disposição do servidor quando não ocorrer o ressarcimento no prazo de 90 dias, a contar da data de vencimento contida na guia de recolhimento.

Contudo, não foi enviado a esta Corte, uma previsão dos valores a serem ressarcidos para o exercício de 2024, motivo pelo qual deve-se comunicar a entidade, solicitando informações complementares, em sendo possível na forma do art. 7º[1] da Instrução de Serviço nº 115/2017.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para comunicação, disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado

Após, à Diretoria de Gestão de Pessoas para acompanhamento.

Havendo manifestação com as informações requeridas, determino o envio dos autos à Diretoria de Finanças para manifestação sobre a possibilidade orçamentária e financeira.

Não havendo sugestão de diligências acionais, remeta-se presente processo à DGP para registro e adoção das medidas cabíveis, ficando autorizado o encerramento do feito.

Gabinete da Presidência, em 28 de novembro de 2023.

- assinatura digital -

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

1. O Tribunal de Contas adotará, no que couber, as providências administrativas para o petição e as comunicações, preferencialmente por meio eletrônico, referentes aos requerimentos externos e ofícios de que tratam os arts. 4º e 5º desta Instrução de Serviço.

PROCESSO Nº:-632038/23

ENTIDADE:-CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS

INTERESSADO:-CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS

ADVOGADOS:-

ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO:-4560/23

Retornam os autos com a Informação nº 156/23 (peça 8) por meio da qual a EGP informa que, considerando a finalização do evento, providenciou junto à Diretoria de Gestão de Pessoas o registro em ficha funcional da participação do servidor Leandro Menezes Rodrigues como palestrante na referida ação.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para comunicação ao Requerente na forma do art. 7º[1] da Instrução de Serviço nº 115/2017, disponibilização de cópia dos presentes autos, encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[2], do Regimento Interno deste Tribunal, e seu respectivo arquivamento. Gabinete da Presidência, 4 de dezembro de 2023.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

1. O Tribunal de Contas adotará, no que couber, as providências administrativas para o peticionamento e as comunicações, preferencialmente por meio eletrônico, referentes aos requerimentos externos e ofícios de que tratam os arts. 4º e 5º desta Instrução de Serviço.

2. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-777737/23

ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO

ENTIDADE:-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA

INTERESSADO:-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA

ADVOGADOS:-

DESPACHO Nº:-4572/23

Retornam os autos com a Informação nº 170/23-CGE (peça 4), mediante a qual a Coordenadoria de Gestão Estadual manifestou-se quanto ao solicitado pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para comunicação à Promotoria solicitante na forma do art. 7º[1] da Instrução de Serviço nº 115/2017, disponibilização de cópia dos presentes autos, encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[2], do Regimento Interno deste Tribunal, e seu respectivo arquivamento. Gabinete da Presidência, em 5 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

1. O Tribunal de Contas adotará, no que couber, as providências administrativas para o peticionamento e as comunicações, preferencialmente por meio eletrônico, referentes aos requerimentos externos e ofícios de que tratam os arts. 4º e 5º desta Instrução de Serviço.

2. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-737565/23

ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA

INTERESSADO:-MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, SIDNEI FRAZZATTO

ADVOGADOS:-

DESPACHO Nº:-4573/23

Trata o presente processo de Requerimento Externo de Gestão Fiscal Municipal formulado pelo Município de Paranaipoema, mediante o qual solicita a reanálise da Gestão Fiscal municipal em relação à despesa do índice de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) em relação à receita líquida de impostos, apurado no 2º semestre do exercício de 2021, para fins do disposto no art. 212 da Constituição Federal, com base nos dados encaminhados ao Sistema de Informações Municipais-Acompanhamento Mensal (SIM-AM) (peça 03).

A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 5157/23 (peça 7), após análise da documentação encaminhada, concluiu que:

"Realizado o exame do expediente do MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, para retificação da despesa com educação, considerados os esclarecimentos e justificativas neste carreados, conclui-se pela recomposição e registro da Despesa Total com Educação, referente ao período abaixo, para os seguintes valores, sem prejuízo de que a matéria venha a ser novamente apreciada quando da análise das contas anuais do Poder Executivo Municipal:

Data Base	Total da Receita Resultante de Impostos	Total da Despesa para fins do Limite	Despendido
31/12/2021	17.235.536,92	4.312.640,06	25,02%

Por fim, destaca-se que esta conclusão não elide responsabilidades por atos não alcançados no conteúdo da justificativa e processos citados, bem como da respectiva prestação de contas, por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como inspeções, auditorias ou denúncias."

Através da Informação nº 368/23-COSIF (peça 8), a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização entende cabível o registro na tabela TC.dbo.amm2IndicesPlenario, do novo percentual de Ensino apurado mediante o recálculo efetuado pela CGM, para a data-base de 31/12/2021.

Ao final, solicita o retorno do feito para as providências necessárias ao registro do índice recalculado e ressalta que as informações do relatório de análise da gestão fiscal integram o processo da Prestação de Contas Anual do Município de Paranaipoema do exercício de 2021, autuado sob o nº 19706-0/22, do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral.

A Coordenadoria-Geral de Fiscalização, por meio do Despacho nº 893/23-CGF (peça 9), corrobora o posicionamento das unidades técnicas pelo deferimento do pleito, porém, discorda do trâmite previsto na IS nº 137/19, notadamente quanto a redistribuição dos autos e apensamento ao respectivo processo de PCA, ao argumento de que o município poderia ficar sem certidão liberatória enquanto o PCA e o processo apensado não fossem julgados. Ao final, entendendo que o tempo necessário para a análise e emissão de parecer prévio em processo de PCA é incompatível com a celeridade necessária para a análise dos pedidos de certidão liberatória e considerando que a tramitação prevista na IS serve apenas como referência, remete o feito ao Gabinete do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, Relator da Prestação de Contas Anual (PCA) de Paranaipoema, exercício de 2021, autuado sob o nº 19706-0/22, para ciência do pedido constante neste requerimento e, após, não havendo objeção do Relator da PCA, sugere o encaminhamento dos autos a esta Presidência para deliberação.

Por sua vez, pelo Despacho nº 1497/23-GCDA (peça 10), o Conselheiro José Durval Mattos do Amaral atestou sua ciência quanto ao presente expediente.

Diante do exposto, considerando a manifestação da Coordenadoria de Gestão Municipal, responsável pela análise de mérito do pedido de alteração, da Coordenadoria-Geral de Fiscalização e do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, relator da PCA nº 19706-0/22, defiro o pedido de recálculo do percentual de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) em relação à receita líquida de impostos, apurados no procedimento de Análise da Gestão Fiscal do 2º semestre do exercício de 2021, nos termos expostos pela Coordenadoria de Gestão Municipal.

Retornem os autos à COSIF para as providências necessárias ao registro do último índice recalculado pela CGM.

Na sequência, conforme disposto na IS nº 137/19, que alterou a IS nº 117/18, determino o envio do processo à Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão para conhecimento e avaliação de eventual impacto em acompanhamentos em curso.

Ao final, não havendo recomendação de diligências adicionais, determino a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo para comunicação ao solicitante na forma do art. 7º da Instrução de Serviço nº 115/2017[1], disponibilização de cópia dos presentes autos, e, após, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[2], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, em 5 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

1. O Tribunal de Contas adotará, no que couber, as providências administrativas para o peticionamento e as comunicações, preferencialmente por meio eletrônico, referentes aos requerimentos externos e ofícios de que tratam os arts. 4º e 5º desta Instrução de Serviço.

2. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-767456/23

ASSUNTO:-PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

ENTIDADE:-JOSE CARLOS MENDONCA

INTERESSADO:-JOSE CARLOS MENDONCA

ADVOGADOS:-

DESPACHO Nº:-4583/23

Retornam os autos com o Despacho nº 191/23-GATAP (peça 7) por meio da qual o Presidente da Comissão do Concurso, manifesta-se em relação à solicitação formulada pelo Sr. José Carlos Mendonça.

Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para comunicação à solicitante na forma do art. 7º[1] da Instrução de Serviço nº 115/2017 e disponibilização de cópia dos presentes autos.

Após, encaminhem-se os autos à Ouvidoria de Contas para as anotações pertinentes, nos termos do art. 13 da Resolução nº 45/2014[2], e, na sequência, retornem à Diretoria de Protocolo para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[3], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, em 5 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

1. O Tribunal de Contas adotará, no que couber, as providências administrativas para o peticionamento e as comunicações, preferencialmente por meio eletrônico, referentes aos requerimentos externos e ofícios de que tratam os arts. 4º e 5º desta Instrução de Serviço.

2. Art. 13. Entregues as informações solicitadas ou, no caso de indeferimento, transcorrido o prazo legal sem que tenha havido interposição de recurso, o Presidente ou Relator, conforme o caso, determinará o encerramento do processo, com encaminhamento à Ouvidoria para anotação.

3. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-777656/23

ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO

ENTIDADE:-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA

INTERESSADO:-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA

ADVOGADOS:-

DESPACHO Nº:-4592/23

Retornam os autos com a Informação nº 5073/23-CMEX (peça 4), mediante a qual a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções manifestou-se quanto ao solicitado pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para comunicação à Promotoria solicitante na forma do art. 7º[1] da Instrução de Serviço nº 115/2017, disponibilização de cópia dos presentes autos, encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[2], do Regimento Interno deste Tribunal, e seu respectivo arquivamento. Gabinete da Presidência, em 6 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

1. O Tribunal de Contas adotar, no que couber, as providências administrativas para o petição e as comunicações, preferencialmente por meio eletrônico, referentes aos requerimentos externos e ofícios de que tratam os arts. 4º e 5º desta Instrução de Serviço.
2. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)
LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-77702/23
ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO
ENTIDADE:-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA
INTERESSADO:-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA
ADVOGADOS:-
DESPACHO Nº:-4593/23

Retornam os autos com a Informação nº 5072/23-CMEX (peça 4), mediante a qual a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções manifestou-se quanto ao solicitado pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba. Ante o exposto, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo para comunicação à Promotoria solicitante na forma do art. 7º[1] da Instrução de Serviço nº 115/2017, disponibilização de cópia dos presentes autos, encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[2], do Regimento Interno deste Tribunal, e seu respectivo arquivamento. Gabinete da Presidência, em 6 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

1. O Tribunal de Contas adotar, no que couber, as providências administrativas para o petição e as comunicações, preferencialmente por meio eletrônico, referentes aos requerimentos externos e ofícios de que tratam os arts. 4º e 5º desta Instrução de Serviço.
2. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)
LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-739978/21
ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO
ENTIDADE:-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO:-AMNTDCDEDP
ADVOGADOS:-
DESPACHO Nº:-4594/23

Trata o requerimento externo de solicitação da Assessoria Militar neste Tribunal para aquisição de estrutura de esteira com scanner de raio-x, a fim de integrar o sistema de controle de acesso objetivando a prevenção de possíveis delitos. O feito foi autuado em 06/12/2021 e a Presidência à época entendeu que a matéria deveria ser tratada em caráter sigiloso (Despacho 3638/21 - peça 03), motivo pelo qual a Diretoria de Protocolo informou (Informação 8086/21 - peça 04) que o processo passou a tramitar dessa forma.

A então Diretoria-Geral encaminhou os autos à Diretoria Administrativa (Despacho 15/22 - peça 05) que esclareceu (Informação 128/23 - peça 06) que no contrato atual de terceirização de mão de obra para portaria e recepção não há previsão para a contratação de profissionais capacitados para operar scanner com raio-X. Assim, a aquisição desses equipamentos neste momento se mostraria ineficaz. Sugeriu, com isso, o arquivamento do processo.

A Diretoria-Geral (Despacho 989/23 - peça 07) manifestou-se pela remessa dos autos ao Gabinete da Presidência para apreciação superior acerca da possibilidade de realização de estudo de viabilidade de implementação da estrutura de segurança proposta ou alternativamente, entendendo cabível, determinar seu encerramento. É o relato.

Tendo em vista os critérios de oportunidade e conveniência, embora trate a solicitação de aquisição de equipamento de segurança interna, entendo não ser prioridade no momento.

Todavia, destaque-se que, oportunamente, este projeto poderá ser retomado para que lhe seja dado o devido andamento.

No mais, não havendo outras diligências adicionais a serem promovidas nestes autos, dê-se ciência dessa decisão à Entidade Interessada e, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, determino o encerramento deste protocolado com o seu consequente arquivamento na Diretoria de Protocolo. Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)
LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

GP - Termo de Ajuste de Gestão

Sem publicações

GP - Portarias

PORTARIA Nº 1064/23
O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 113,

de 15 de dezembro de 2005, c/c o disposto no artigo 16, incisos XL e XLVI, alínea "b", do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 79297-7/23, da 6ª Inspeção de Controle Externo, resolve

CANCELAR
a gratificação pelo exercício da função de Coordenador de Fiscalização, junto à 6ª Inspeção de Controle Externo, concedida a PAULO JOSÉ BARBOSA, Matrícula nº 51.145-5, a partir de 4 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 5 de dezembro de 2023.

- assinatura digital -
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

PORTARIA Nº 1065/23
O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XL, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 789836/23, resolve

DESIGNAR
o servidor ALOISIO ANTONIO MAZIA, Matrícula nº 51.742-9, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, AC, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir DANIELLE CRISTINA JAKUES URBAN, Matrícula nº 51.355-5, no exercício das atribuições de Gerente de Fiscalização, junto à 7ª Inspeção de Controle Externo, conforme artigo 62 da Lei Estadual nº 19.573, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.222 de 03 de julho de 2018, durante seu impedimento (licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, em prorrogação), no período de 29 de novembro a 15 de dezembro de 2023, vedada a acumulação prevista no § 1º do art. 1º da Lei Estadual 17.423/2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 5 de dezembro de 2023.

- assinatura digital -
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

PORTARIA Nº 1066/23
O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso I, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 50-A do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR
para fins do previsto no artigo 53-A, do Regimento Interno, o Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, Matrícula nº 50.022-4, para substituir o Conselheiro Fabio de Souza Camargo, Matrícula nº 51.772-0, durante seu impedimento, no período de 9 a 11 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 5 de dezembro de 2023.

- assinatura digital -
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente



Sem publicações



COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2023/2024



Tribunal Pleno

Conselheiro Presidente

- Fernando Augusto Mello Guimarães

Conselheiro Vice-Presidente

- Ivens Zschoerper Linhares

Conselheiro Corregedor-Geral

- Ivan Lelis Bonilha

Conselheiros

- José Durval Mattos do Amaral
- Fabio de Souza Camargo
- Maurício Requião de Mello e Silva
- Augustinho Zucchi

Auditores

- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Thiago Barbosa Cordeiro
- Claudio Augusto Kania
- Tiago Alvarez Pedroso
- Livio Fabiano Sotero Costa
- Muryel Hey
- José Maurício de Andrade Neto

Secretária do Tribunal Pleno – STP

- Maria das Graças Greco

Primeira Câmara

Conselheiro Presidente do Colegiado

- Ivens Zschoerper Linhares

Conselheiros

- José Durval Mattos do Amaral
- Maurício Requião de Mello e Silva

Auditores

- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Claudio Augusto Kania
- Livio Fabiano Sotero Costa
- José Maurício de Andrade Neto

Secretária da Primeira Câmara – 1ª SECAM

- Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco

Segunda Câmara

Conselheiro Presidente do Colegiado

- Ivan Lelis Bonilha

Conselheiros

- Fabio de Souza Camargo
- Augustinho Zucchi

Auditores

- Thiago Barbosa Cordeiro
- Tiago Alvarez Pedroso
- Muryel Hey

Secretária da Segunda Câmara – 2ª SECAM

- Mariana Amaral Porto

Corregedoria-Geral

Conselheiro Corregedor-Geral – CG

- Ivan Lelis Bonilha

Coordenadora da Corregedoria

- Crislayne Maria Lima Amaral Nogueira Cavalcante de Moraes

Ministério Público de Contas

Procurador Geral

- Valéria Borba

Procuradores

- Flávio de Azambuja Berti
- Kátia Regina Puchaski
- Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
- Gabriel Guy Léger
- Michael Richard Reiner
- Juliana Sternadt Reiner

Secretário-Geral – MPC

- Willian Gregor Michels

Conselheiros – Diretores de Gabinete

Diretor de Gabinete Conselheiro Ivan Lelis Bonilha – GCILB

- Daniele Carriel Stradiotto

Diretor de Gabinete Conselheiro José Durval Mattos do Amaral – GCJDMA

- Celia Cristina Arruda

Diretor de Gabinete Conselheiro Fabio de Souza Camargo – GCFSC

- Taciana Marchioro

Diretora de Gabinete Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares – GCIZL

- Cinthya Pedron Caciatori

Diretor de Gabinete Conselheiro Maurício Requião de Mello e Silva – GCMRMS

- Rodolfo Brandao de Proença Jaruga

Diretor de Gabinete Conselheiro Augustinho Zucchi – GCAZ

-

Auditores – Coordenadores de Gabinete

Gabinete Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – GASRVF

- Jaqueline Lebbos Favoreto

Gabinete Auditor Thiago Barbosa Cordeiro – CATBC

- Felipe Medeiros Vedana

Gabinete Auditor Claudio Augusto Kania – GACAK

- Marcelo da Silva Bento

Gabinete Auditor Tiago Alvarez Pedroso – GATAP

- Melissa Trento

Gabinete Auditor Livio Fabiano Sotero Costa – GALFSC

- Suzana Aparecida de Oliveira

Gabinete Auditora Muryel Hey – GAMH

- Jaime Lins e Mello Neves

Gabinete Auditor José Maurício de Andrade Neto – GAJMAN

- Lilianna Almeida Costa dos Santos

Inspetorias de Controle Externo

1ª Inspetoria de Controle Externo – 1ª ICE

- Luciane Maria Gonçalves Franco

2ª Inspetoria de Controle Externo – 2ª ICE

- Joelcio Luiz Kloss

3ª Inspetoria de Controle Externo – 3ª ICE

-

4ª Inspetoria de Controle Externo – 4ª ICE

- Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira

5ª Inspetoria de Controle Externo – 5ª ICE

- Mauro Munhoz

6ª Inspetoria de Controle Externo – 6ª ICE

- Saul Dorval da Silva

7ª Inspetoria de Controle Externo – 7ª ICE

- Marcio José Assumpção

Administrativo

Diretoria-Geral – DG

- Davi Gemael de Alencar Lima

Gabinete da Presidência – GP

- Vinicius Greco Pazza

Ouvidor de Contas

- Ederson Patrick Severo Machado

Diretoria Administrativa – DA

- Elizandro Natal Brollo

Escola de Gestão Pública – EGP

- Vivian Feldens Cetenaeski

Diretoria de Comunicação Social – DCS

- Nilson Pohl

Diretoria Financeira – DF

- Edson Custódio

Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP

- Flavio Alves de Carvalho Sampaio

Diretoria de Planejamento – DIPLAN

- Cintia Aparecida Guizelini Dantas

Diretoria Jurídica – DIJUR

- Carine Rebelo de Almeida Cesar

Diretoria de Protocolo – DP

- Paulo Sergio Moura Santos

Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI

- Jose Augusto Cheute

Controladoria Interna – CI

- Viviane de Medeiros Pires

Gabinete de Assessoria Militar

- Mauro Celso Monteiro

Coordenadoria-Geral de Fiscalização – CGF

- Djalma Rieseberg Junior

Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX

- Leandro Sudré

Coordenadoria de Obras Públicas – COP

- Paulo Augusto Daschevi

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE

- Wilmar da Costa Martins Junior

Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE

- Ednilson da Silva Mota

Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM

- Levi Rodrigues Vaz

Coordenadoria de Auditorias – CAUD

- Vivianeli Araujo Prestes

Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização – COSIF

- Acir José Honório Bueno

Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social - CACS

- Ricardo Alpendre